



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de novembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº227 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1143/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1443/2019 DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
30070208	ALANNE EMILLE BARROS DO NASCIMENTO	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069242	ALEX ALVES DE ARAÚJO	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061195	ALEXANDRE WILLIAME CÂMARA DE LIMA	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30069056	AMANDA LIMA DE ANDRADE	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061179	ANA LIVIA GOMES MENEZES	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30070070	ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30070062	ANDREIA LARISSA DE SOUSA BARBOSA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30065948	ANNE SIMARA AGUIAR RIPARDO	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069927	ANTONIO ALYSON OLIVEIRA DOS SANTOS	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069072	BIANCA ALVES RAMALHO	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30061217	BIANCA KELLY OLIVEIRA DUTRA	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30061225	BRUNO RYAN DE FREITAS CARNEIRO	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30069099	CALEBE SOUSA DA COSTA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30066081	CARLOS DAVY DA SILVA FERREIRA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069080	CLARA VITORIA DO NASCIMENTO BARBOSA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30070089	CRISLAYNE ARAUJO SILVA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30065956	DENIS RIAN DA SILVA SANTOS	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061233	DIOGO FURTUNATO DE SOUSA	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
3006609X	ERICA SUELEN DA SILVA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061268	FLAVIO ROCHA DO NASCIMENTO	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30069935	FRANCISCA MARINA DIÓGENES PINHEIRO	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30070097	FRANCISCO ALECILDO FERNANDES F. JUNIOR	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30065980	FRANCISCO GUILHERME FERNANDES FERREIRA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
3006125X	FRANCISCO MATHEUS GONÇALVES DE MORAIS	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30070100	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA FILHO	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30065999	GRAZIELA DOS ANJOS SILVA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30070119	GABRIEL SANTOS DE SOUSA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061276	GABRIEL SILVA PAIVA	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30069943	GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069951	GABRIELE RODRIGUES GOMES	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069153	GEISELLE CUNHA MOURA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069161	GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061292	ISMAEL FREITAS SALES	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30061284	ISRAEL BRUNO SOUSA TAVARES	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30061306	ITALO SAMPAIO GONÇALVES	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30070127	JONATHAN MIKAEL DE SOUSA SILVA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
3006996X	JOSÉ FELIPE SANTOS DA SILVA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061160	JOSIANO BATISTA ALVES JÚNIOR	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30070135	KAYQUE DO NASCIMENTO FREITAS	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069196	KESIA MILENA ALVES DE SOUSA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061322	LAYZ SOARES BRAGA DE SOUSA	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30061330	LÁZARO SOUZA DA SILVA	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30070143	LEONARDO SOUZA DA SILVA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061349	LEVI DA COSTA SILVA	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30061527	LUDMILLE JASMIN GOMES DE ARAUJO	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30069978	LUCAS ANSELMO SIQUEIRA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061543	LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30070151	LUIDY LAVIR ACÁCIO DE CASTRO	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061357	LUIZ DIEGO DA SILVA FARIAS	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30061365	LUIZ EDUARDO SALES DE AQUINO	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30070003	MANOEL FRANKLIM DE SOUSA FILHO	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069994	MARCELO SOUSA DO CARMO JÚNIOR	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
3006920X	MARESSA PAZ BRANDÃO	44	JANEIRO/2020	RS 213,40
30070194	MATEUS RHUAN FERREIRA PONTES	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069986	MARIA GABRIELA DA SILVA DUARTE	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30069250	MARIA SAMARA PEDROSA DE OLIVEIRA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30070011	NATANAEL GOMES SAMPAIO DE MENEZES	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
30061381	NATANAEL MARTINS DE LIMA	16	JANEIRO/2020	RS 20,80
30069218	PAULA BEATRIZ DE SOUSA GOMES	44	JANEIRO/2020	RS 57,20
3007016X	RENILDO LIMA DA SILVA	44	JANEIRO/2020	RS 57,20



MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
3006139X	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	16	JANEIRO/2021	R\$ 20,80
30061403	RONALDO RIPARDO SILVA	16	JANEIRO/2020	R\$ 20,80
3007002X	SABRINA RABELO DE LIMA	44	JANEIRO/2020	R\$ 57,20
30069226	SAMARA MARTINS CARNEIRO	44	JANEIRO/2020	R\$ 57,20
30066065	SAMUEL HOLANDA DE SOUZA	44	JANEIRO/2020	R\$ 57,20
30070038	THALIA RUFINO DA SILVA	44	JANEIRO/2020	R\$ 57,20
30070046	VANESSA MENDES DOS SANTOS SENA VIEIRA	44	JANEIRO/2020	R\$ 57,20
30070054	VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	44	JANEIRO/2020	R\$ 57,20
30070186	VITORIA SANDY FERREIRA	44	JANEIRO/2020	R\$ 57,20
30070178	WANDERSON VITOR SAMPAIO DA SILVA	44	JANEIRO/2020	R\$ 57,20
30061411	WELLINGTON CRISTIAN SOUSA ALCOFORADO	16	JANEIRO/2020	R\$ 20,80
3006142X	WESLEY SABOIA DE MENEZES	16	JANEIRO/2020	R\$ 20,80
30061438	YAGO RODRIGUES DOS SANTOS	16	JANEIRO/2020	R\$ 20,80
TOTAL				3.385,40

*** ** *

PORTARIA Nº1423/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 07/11/2019, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1125/2018, publicada no DOE de 07/11/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1423/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº	NOME
1	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA
2	ANTONIA RAIANE ALVES DE OLIVEIRA
3	AMANDA DA SILVA MACIEL
4	ANTONIA CRISTINA CANDIDO BARBOSA
5	ANDERSON DA SILVA SANTIAGO
6	ANTONIO MAURO SILVEIRA DE PAULO FILHO
7	ANTONIO PABLO DA SILVA MENEZES
8	ALAN CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA
9	ALESSANDRO BRUNO VIEIRA REBOUÇAS
10	CRISLEY SAMILY DOS SANTOS
11	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
12	DAVI DA LUZ FARIAS
13	ERIKA SABINO DA SILVA
14	FRANCISCO ITALO DE SOUSA SOARES
15	FRANCISCO JONATHAN DOS SANTOS LEITE
16	GABRIEL SILVA DE SOUZA
17	JOSE ISAC DE FRANÇA SILVA
18	JOSE MATEUS SANTOS DA ROCHA
19	MARIA SABRINA PEREIRA DA SILVA
20	MANUEL CARLOS VIEIRA BRAGA
21	PEDRO HENRIQUE MACIEL MONTEIR
22	VICTOR GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS
23	VITOR SILVA RODRIGUES
24	VIVIANE LAIS DA COSTA MARTINS

*** ** *

PORTARIA Nº1433/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 09/11/2019 a 09/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1433/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** ** *

PORTARIA Nº1437/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1437/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TÉCNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	15/11/2019 à 18/11/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** ** *

PORTARIA Nº1444/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1444/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

MATR.	NOME	OUT 2019	NOV/2019	DEZ 2019	TOTAL VTE	TOTAL
30070208	ALLANNE EMILLE BARROS DO NASCIMENTO	6	40	40	86	RS 111,80
30070070	ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA	6	40	40	86	RS 111,80
30070062	ANDREIA LARISSA DE SOUSA BARBOSA	6	40	40	86	RS 111,80
30069927	ANTONIO ALYSON OLIVEIRA DOS SANTOS	6	40	40	86	RS 111,80
30070089	CRISLAYNE ARAUJO SILVA	6	40	40	86	RS 111,80
30069935	FRANCISCA MARINA DIÓGENES PINHEIRO	6	40	40	86	RS 111,80
30070097	FRANCISCO ALECILDO FERNANDES F. JUNIOR	6	40	40	86	RS 111,80
30070100	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA FILHO	6	40	40	86	RS 111,80
30070119	GABRIEL SANTOS DE SOUSA	6	40	40	86	RS 111,80
30069943	GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA	6	40	40	86	RS 111,80
30069951	GABRIELE RODRIGUES GOMES	6	40	40	86	RS 111,80
30070127	JONATHAN MIKAEL DE SOUSA SILVA	6	40	40	86	RS 111,80
3006996X	JOSÉ FELIPE SANTOS DA SILVA	6	40	40	86	RS 111,80
30070135	KAYQUE DO NASCIMENTO FREITAS	6	40	40	86	RS 111,80
30070143	LEONARDO SOUZA DA SILVA	6	40	40	86	RS 111,80
30069978	LUCAS ANSELMO SIQUEIRA	6	40	40	86	RS 111,80
30070151	LUIDY LAVIR ACÁCIO DE CASTRO	6	40	40	86	RS 111,80
30070003	MANOEL FRANKLIM DE SOUSA FILHO	6	40	40	86	RS 111,80
30069994	MARCELO SOUSA DO CARMO JUNIOR	6	40	40	86	RS 111,80
30069986	MARIA GABRIELA DA SILVA DUARTE	6	40	40	86	RS 111,80
30070194	MATEUS RHUAN FERREIRA PONTES	6	40	40	86	RS 111,80
30070011	NATANAEL GOMES SAMPA IO DE MENEZES	6	40	40	86	RS 111,80
3007016X	RENILDO LIMA DA SILVA	6	40	40	86	RS 111,80
3007002X	SABRINA RABELO DE LIMA	6	40	40	86	RS 111,80
30070038	THALIA RUFINO DA SILVA	6	40	40	86	RS 111,80
30070046	VANESSA MENDES DOS SANTOS SENA VIEIRA	6	40	40	86	RS 111,80
30070054	VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	6	40	40	86	RS 111,80
30070186	VITORIA SANDY FERREIRA	6	40	40	86	RS 111,80
30070178	WANDERSON VITOR SAMPAIO DA SILVA	6	40	40	86	RS 111,80
TOTAL						3.242,20

*** ** *

PORTARIA Nº1451/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 18/11/2019 a 30/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1451/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CIRO GOMES DE LIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDILSON LOPES DE MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ERMESON RODRIGUES TEIXEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCELO ARAUJO TORRES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
AELSON ROMÃO BRASIL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DAVI SOARES FREIRE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº165/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A. CONSIDERANDO que o Contrato nº165/2014 tem como objeto a contratação de Empresa para o serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados; CONSIDERANDO que o contrato foi firmado entre CTIS TECNOLOGIA S/A e o DETRAN/CE; CONSIDERANDO que o DETRAN/CE, através de seu Núcleo de Tecno-



logia da Informação, solicitou a rescisão contratual, protocolizado sob o nº 10209420/2019, com aceitação tácita de ambas as partes; CONSIDERANDO que foi celebrado o contrato nº 115/2019, firmado com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** com o mesmo objeto, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço Nº713/2018 decorrente da Licitação Pregão Eletrônico nº Nº01/2018, executado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, CGC nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce, representado por seu Superintendente, IGOR VASCONCELOS PONTE, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob a OAB/CE nº 17007 e CPF nº 876.417.713-00 residente e domiciliado em Fortaleza, RESOLVE: **RESCINDIR** a partir de 31/10/2019, o **Contrato nº165/2014**, com fundamento no processo nº 10209420/2019 e nos dispositivos legais contido no art. 79,II da Lei nº 8. 666/93 e suas alterações. Fortaleza, 25 de novembro de 2019. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CEGÁS/2015

I - ESPÉCIE: 12º(DÉCIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902 – Dionísio Torres – Fortaleza – CE – Cep: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, Convenção Coletiva de Trabalho – 2019, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 08/03/2019, pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com vigência a partir de 1º/01/2019 a 31/12/2019 e a Justificativa da Gerência de Recursos Humanos com o de acordo do Diretor Administrativo Financeiro da CEGÁS ; VII- FORO: DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o Anexo B - Planilha de Preços Básicos integrante do Contrato CEGÁS 004/CEGÁS/2015**, visando o reequilíbrio financeiro em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019 da categoria de copeira firmada entre os Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará. O Anexo B – Planilha de Preços Básicos do Contrato CEGÁS 004/CEGÁS/2015 passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo B – Planilha de Preços Básicos – Revisão ADITAMENTO nº 12, que é parte integrante do presente termo de aditamento ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 301.316,74 (trezentos e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: com término previsto para 14/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditados, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Luanna Simões Pereira (D&L).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 071/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS ADMINISTRADORAS, TERCEIRIZADORAS DE MÃO DE OBRA E APOIO A CONDOMÍNIOS DO CEARÁ-AADCONCE**. OBJETO: **Patrocínio** para a realização do evento “Prêmio Condomínios 2019” em Fortaleza, nos dias 20 de novembro de 2019, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, independente de transcrição. FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: é de 04 (quatro) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em será realizado após a prestação de contas por parte do PATROCINADO, com a devida apresentação de relatório com todo o material promocional e de divulgação do evento para ciência da CEGÁS e recibo de demonstrativo da realização do objeto contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - Ce., 18 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Rodrigo Carneiro Guilhon (AADCONCE).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº06/2019

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, §4º, II da IN 02/2010 SEMACE, **notificar** os **INFRA NOMINADOS** sobre a lavratura das sanções administrativas abaixo mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R\$)
DASH CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA	13693710000196	8976458/2017	201712182-AIF	Art. 70 c/c art. 72/II da Lei Federal 9605/98 e art. 3º II c/c art. 66/II, do Decreto Federal 6.514/08	5.000,00

Com base no Art. 113, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%. Ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE – CEP: 60.050-081. Fone: (085) 3101-5518. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3254-7073.

Carolina Braga Dias
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2019 PRAZO DO EDITAL – 30 DIAS

Notificação para pagamento

(Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
FRANCISCO E. COSTA	35.017.946/0001-45	11283078-1, 11509672-8	2011090911-AIF
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	349.160.403-68	08019973-9, 10587818-9	201010071386-AIF
JOSÉ IVANILDO DE LIMA	625.538.523-04	12614760-4, 0280837/2017	M201207102601-AIF
MARIA ANA LUCIA DE MENEZES ALMEIDA	308.705.183-72	12175243-7	175/2012-BTZ
LAVTEC - LAVANDERIA COM. TECNOLOGIA LTDA EPP	13.178.370/0001-65	11616282-1, 11615226-5	M201111061101-AIF
DIEGO BISERRA DA SILVA	007.418.283-83	06376979-4	206/2006-BTZ
GASPAR JOSE DA SILVA ME	07.115.257/0001-38	11620405-2, 11619468-5	M201112092801-AIF
RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA	736.549.573-15	11615225-7	201111034802-AIF
CERAMICA BATATEIRA LTDA ME	04.576.139/0001-39	10074067-7, 11620412-5	M201112204701-AIF
EDMUNDO DIAS DA SILVA	764.633.973-34	11387252-6	217/2011-BTZ
PANIFICADORA FERREIRA E RODRIGUES LTDA ME	04.932.087/0001-96	08021167-4	362/2008-GS/PJ
FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS SOUSA	002.490.433-35	12122441-4, 12174520-1	M201203074202-AIF
EVAPLAST IND. E COMERCIO DE ART. DE BORRACHAS E PLASTICOS	04.665.587/0001-09	11511670-2, 11511577-3, 12173337-8	M201202035101-AIF
CERAMICA PROGRESO LTDA – ME	01.895.111/0001-76	12175178-3	M201204025001-AIF
ANTONIO VALTENIR DA COSTA	816.810.703-91	11510148-9, 11615137-4	M201111010802-AIF



As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3101-5511. ¹ Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMACE, notifica os infra nominados para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias¹, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art. 71, IV da Lei 9.605/98. Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO
OAB/CE 26.066

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3728270/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sandra Maria Alves da Silva, CPF nº 19146051368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 053371-1-9, com óbito em 18/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 941,56 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/09/2018: Nome: ANTONIO LISBOA DA SILVA Parentesco: CÔNJUGE CPF: 122.914.203-72 Valor R\$ 941,56 Prazo Pensão (LC 12/1999) art. 6º, §5º, III. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 04467935/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DE JESUS CASTRO, CPF: 700.052.907-59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 097.930-1-1, com óbito em 23/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.963,41 (três mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/04/2019: NOME: MARIA ELZANIR ALVES CASTRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 122.889.183 - 49 VALOR: R\$ 3.963,41 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8345390/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da Reserva Remunerada JURACI SOARES DE AQUINO, CPF: 045.164.943-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º SARGENTO, matrícula nº 018.565-1-0, com óbito em 17/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.624,36 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 058, de 24 de março de 2017, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/11/2016: P NOME: MARIA IRIVANDA SOUSA DE AQUINO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 104.616.803-78 VALOR: R\$ 3.624,36. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1786122/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada SEBASTIÃO XAVIER DE LIMA FILHO, CPF: 392.351.223-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 024642-1-7, com óbito em 01/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.154,27 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE de 18/10/2018, que concedeu pensão definitiva à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/03/2017: NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 411 346 643 - 20 VALOR: R\$ 3.154,27. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº781/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO**, ocupante do cargo COORDENADOR, matrícula nº 300372.1.9, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 18 a 19 de novembro de 2019, a fim de participar do Encontro: Gestão do Desempenho e Incentivos não Financeiros no Setor Público, onde serão abordadas as experiências nos estados, com o intuito de promover o compartilhamento de dados sobre projetos na área de gestão do desempenho e a criação de um espaço para construir um modelo de incentivos não financeiros, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.015,50 (dois mil, quinze reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº786/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 18 de Novembro de 2019, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único parte integrante desta Portaria, para exercerem as atribuições dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, nas Unidades Administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2008, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO SIMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA
Francisco Jares Freire	Articulador - DNS 3	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI
Tony Inacio Cardoso	Articulador - DNS 3	Assessoria Jurídica – ASJUR
Marcus Vinicius de Souza Dionizio	Articulador - DNS 3	Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP
Lucas Antonio Montenegro Franklin de Lima	Articulador - DNS 3	Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos – COPAT
Fabiula do Nascimento Ferreira	Articulador - DNS 3	Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado - COMGE
Heliana da Silva Vasconcelos	Articulador - DNS 3	Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado - COMGE
Alexandre Wilfred Rebouças Sampaio	Articulador - DNS 3	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas – CODES
Nivea Maria Coelho Rabelo	Articulador - DNS 3	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas – CODES
Francisco Ailson Alves Severo Filho	Articulador - DNS 3	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – CPLOG
George Kilmer Chaves Craveiro	Articulador - DNS 3	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – CPLOG
Marcos Medeiros de Vasconcelos	Articulador - DNS 3	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – CPLOG
Ricardo Wagner Dantas Silveira	Articulador - DNS 3	Coordenadoria de Promoção de políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Estefano Ponte Proença	Assessor Técnico - DAS 1	Célula de Movimentação de Pessoal – CEMOP
Thamyres Braga Perdigão	Assessor Técnico - DAS 1	Célula de Gestão dos Bens de Infraestrutura – CGEBI
José Ivan Costa Sampaio	Assessor Técnico - DAS 1	Célula de Logística Institucional – CELOI
José Valdir Vieira Pinheiro	Assessor Técnico - DAS 1	Célula de Logística Institucional – CELOI
Micheline Silva Rocha	Assessor Técnico - DAS 1	Coordenadoria de Gestão Previdenciária – CPREV
Assunção de Maria Magalhães Olimpio	Auxiliar Técnico - DAS 3	Célula de Registros Funcionais – CEREF
Francisca de Oliveira de Souza	Auxiliar Técnico - DAS 3	Célula de Logística Institucional – CELOI
Francisco Ribeiro da Costa	Auxiliar Técnico - DAS 3	Célula de Logística Institucional – CELOI
Maria Edilce Moreira	Auxiliar Técnico - DAS 3	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – CPLOG
Ricardo Dione Barbosa dos Santos	Auxiliar Técnico - DAS 3	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – CPLOG
Silvana Jereissati Pereira	Auxiliar Técnico - DAS 3	Coordenadoria de Promoção de políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Tadeu Aguiar da Silva Camara	Auxiliar Técnico - DAS 3	Compete à Célula de Provimento de Pessoas - CPROV

*** ** *

PORTARIA Nº792/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO**, ocupante do cargo COORDENADOR, matrícula nº 300372.1.9, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 30 de novembro de 2019, a fim de participar do GT de Gestão de Pessoas e do evento do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD), concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.277,43 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.466,68 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº797/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR**, ocupante de cargo de COORDENADOR, matrícula nº 600290.1.6, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 20 de novembro de 2019, a fim de participar de encontro para discutir a metodologia de formulação do Orçamento para a Criança e o Adolescente, a convite do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº806/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 09336723/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/20 até 31/12/20, da **cessão**, formalizada através da Portaria nº 592/2019, datada de 05/09/19, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/09/19, da servidora **MARIA VANILCE CHAGAS GONÇALVES**, Professor Especializado I, matrícula nº 160258-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, Simbologia FG-II da Escola Municipal Álvaro Câmara da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, e os órgãos/Entidades, integrantes do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**. OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos de ensino superior** a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas, atendendo ao espírito de integração e profissionalização. O recrutamento de estagiários recairá dentre os alunos que hajam concluído no mínimo cinquenta por cento (50%) dos créditos do respectivo curso FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 29.704/2009 e Lei Federal nº 11788/2008 VIGÊNCIA: : A partir da data da assinatura até que uma das partes manifeste interesse em sua rescisão FORO: Fortaleza – CE DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Flávio Jucá Barbosa de Araújo - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, respondendo e Prof. Ricardo Luiz Lange Ness - Reitor PRO TEMPORE, Universidade Federal do Cariri. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2019.

Silvana Martins Rodrigues Dourado

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021 de 22 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** ** *



PORTARIA Nº100/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.021 de 22 de Março de 2019, **RESOLVE DESIGNAR CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES**, ocupante do cargo de planejamento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº17/0110 - EDITAL Nº01/2017

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº17/0110 – EDITAL Nº01/2017 CELEBRADO EM 28/11/2017 PUBLICADO NO D.O.E., DE 08/01/2018; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **CLINIMAGEM - CLINICA DE IMAGEM DA REGIAO CENTRAL LTDA**; V – ENDEREÇO: R. TABELIÃO JOÃO BEZERRA SILVA, nº491, Bairro:COMBATE, em QUIXADÁ/CE, inscrita no C.N.P.J/CPF /MF Nº03.918.941/0001-05; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Capítulo 6, item 6.7 do Edital de Credenciamento Público Nº01/2017, como fundamento legal o art. 58, inciso I, 60 e 65 e inciso II, alínea “b” e alínea “c” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº17/0110 (a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº04947732/2019, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII –FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2019/ISSEC tem como objeto o **acréscimo ao Contrato** de Credenciamento inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 28/11/2017, publicado no DOE de 08/01/2018, da execução dos serviços de NA AREA DE CLINICA MEDICA E GASTROENTEROLOGIA EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE RADIOLOGIA; ULTRASSONOGRAFIA GERAL E FISIOTERAPIA; conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: NA AREA DE CLINICA MEDICA E GASTROENTEROLOGIA EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE RADIOLOGIA; ULTRASSONOGRAFIA; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E FISIOTERAPIA, de conformidade com o Item 4 da Carta-proposta nº 17/0110 do Edital de Credenciamento Nº01/2017, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2017 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC; XII – DA DATA: 14/11/2019; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e CLINIMAGEM - CLINICA DE IMAGEM DA REGIAO CENTRAL LTDA/Contratado(a).

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EDITAL 01/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA DR. EDGAR NADRARARY LTDA, CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA LTDA, CLINICA SAO CAMILO LTDA**: **Prestação de Serviços na área de Assistência Médico-Hospitalar, internamento eletivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO:** Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Adminis-

trativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATA-DO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019:

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL Nº01/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CONTRATADO(A): **ADOLFO LUTZ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CENTRO INTEGRADO DE SAUDE E PESQUISA DO CEARA LTDA, CICERO V DA SILVA ODONTOLOGIA, CLINICA CEARENSE DE IMAGENS E CARDIOLOGIA LTDA, CLINICA DRA GLAUCIA LEITAO LTDA, CLINICA DE OLHOS ARISTOFANES CANAMARY LTDA, CLINICA DE SAUDE ABOLICAO LTDA, CLINICA E LABORATORIO SANTA TEREZINHA LTDA, CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA POPULAR ROSCHEL EIRELI, CLINICA NOGUEIRA RAMOS S/S LTDA, CLINICA ODONTOLOGICA S.N. MOREIRA LTDA, CLINICA PSICOSER LTDA, ERG EXCELENCIA EM FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA, EN HARMONIE SAUDE E ESTETICA LTDA, INTEGRAR - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EM SAUDE & ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI, INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, LABORATORIO EVANDRO CHAGAS LTDA, LABORATORIO LOUIS PASTEUR S/C LTDA, LARVA LABORATORIO REGIONAL NORTE EIRELI, M DE FATIMA PIMENTEL CASTELO, MOACIR FARIAS DE OLIVEIRA, MAYNA DE ALMEIDA CARNEIRO, ODONTOPLASTIC COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, OTOS - CENTRO DE PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA, R&R PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, RECANTO PSICOPEDAGOGICO, WYTALLA MAIA DA CUNHA, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO:** Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2017; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATA-DO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2019.**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

SEXTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC PROCESSO: Nº10190540/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos nº10206712/2018 e nº10190540/2019, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o SEXTO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC**, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no interior do Estado para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GEURED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC, a seguir relacionada: AX IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – CNPJ Nº 31.519.042/0001-67 CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES PELE & CORPO LTDA – CNPJ Nº 22.367.909/0001-15 CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PARA TODOS LTDA – CNPJ Nº 17.900.936/0001-71 CLINICA DE SAUDE FAMILIAR LTDA – CNPJ Nº 20.735.284/0001-71 CLINICA DR RUBENS ALBUQUERQUE S/S LTDA – CNPJ Nº 01.526.975/0001-10 CLINICA GUIMARAES TAVARES LTDA – CNPJ Nº 05.483.353/0001-03 DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A – CNPJ Nº 61.486.650/0001-83 CLINICA LANDIM E NARVAEZ LTDA – CNPJ Nº 29.780.464/0001-40 CLINICA MEDICA SALUTE - CORACAO CENTER LTDA – CNPJ Nº 02.351.827/0001-75 CLINICA SAO BERNARDO DE RUSSAS S/S LTDA – CNPJ Nº 06.581.185/0001-51 CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA – CNPJ Nº 06.146.650/0001-83 D RAQUEL ROUSSEOU BARROS DANTAS MACEDO – CNPJ Nº 33.590.458/0001-05 INSTITUTO DE CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR DO CEARA LTDA – CNPJ Nº 10.193.416/0001-27 LABORATORIO CLEMENTINO FRAGA LTDA – CNPJ Nº 07.038.425/0001-39 LABORATORIO PROFESSOR ELEUTERIO DA COSTA S/S LTDA – CNPJ Nº 02.430.456/0001-17 MEDCLINIC CARIRI LTDA – CNPJ Nº 11.196.770/0001-78 MARTINS & FARIAS ASSOCIADOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 33.161.470/0001-96



SALUTE CLINICA LTDA – CNPJ Nº 28.197.356/0001-86 S. ANDRADE CARDIOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 12.772.442/0001-35 SERVICOS MEDICOS AVIA STAFF LTDA – CNPJ Nº 15.624.187/0001-71 TJ ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA LTDA – CNPJ Nº 20.485.395/0001-77 ZAMN CLINICA MEDICA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 09.242.253/0001-46 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 11 de novembro de 2019

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Quintinho Cunha, nº 731 – Bairro Jardim América – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 36/2017; Nos termos que constam o Processo nº 08912321/2019; Nas normas do art. 57, II, art. 65, §8º e art. 67, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta, item 8.1 da Cláusula Oitava e item 13.1 da Cláusula Décima Terceira**, que respectivamente, concede 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) de reajuste, prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 meses e substitui o Gestor do Contrato, conforme redação a seguir: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ R\$ 22.814,08 (vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos), composto de 12 parcelas mensais de aproximadamente R\$ 1.901,17 (hum mil, novecentos e hum reais e dezessete centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar do início da vigência deste Aditivo. O ANEXO I apresenta a tabela de Peças do Contrato com o reajuste aplicado. 8.1. O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de novembro de 2019 até 20 de novembro de 2020. 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Agnaldo Nogueira Lima, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.814,08 (vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 21 de novembro de 2019 até 20 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e Antônio Armando Oliveira de Araújo - Representante Legal da ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA.

Lilian Oliveira de Castro

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº066/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um Terreno**, onde funciona o CENTRO DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL MUCURIBE com a finalidade de prepará-las para o mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo – SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 218, SÉRIE 3, ANO XI, DE 18 NOVEMBRO DE 2019, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014. **Onde se lê:** R\$ 2.553.704,16 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e dezesseis centavos) **Leia-se:** R\$ 2.553.226,44 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº595/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA - 300531-1-7	Coordenador - DNS-2	III	24 a 25.10.2019	Itarema	Participar da abertura do Evento: IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará	1.1/2	77,10	115,65	
DAIANE DAINE DE OLIVEIRA GOMES - 300573-1-7	Orientador de Célula - DNS-3	III	24 a 25.10.2019	Itarema	Participar da abertura do Evento: IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará	1.1/2	77,10	115,65	
TOTAL								231,30	

*** **

PORTARIA Nº596/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1, matrícula nº 300554-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Mombaça, Jaguaratama e Monsenhor Tabosa, nos períodos de 07 a 08.10.2019, 09 a 10.10.2019 e 21 a 24.10.2019 a fim de participar de atividades de Educação em Direitos Humanos nas Escolas do Campo, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 501,15 (Quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 6 de outubro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA 597/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10213249/2019 desta Secretaria, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº560/2019**, datada de 24/10/2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 01.11.2019, que concede diárias para a servidora Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, para Brasília/DF, por motivo de cancelamento da viagem. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº598/2019 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, que exerce a função de Oficial de Manutenção Grupo Ocupacional ADO referência 21 matrícula nº 401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 5602 no elemento de despesa 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.**

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2019 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, que exerce a função de Oficial de Manutenção Grupo Ocupacional ADO referência 21 matrícula nº 401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 5601 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.**

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº021/2019, datada de 08.02.2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições, **RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS- SPS em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.**

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	500060-1-8	7800	SEDE	A	26
02	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/ F	26/26
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
04	ANA DE FATIMA C. CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	26
05	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	42
06	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7800	SEDE	A/S	26/26
07	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
8	ANTONIO CLAUDIO MORAES MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7800	SEDE	A	26
9	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TEC. AGROPECUARIO	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/ M	42/42
10	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7815	UNIDADE ABRIGO	A	26
11	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7901	SEDE	A	26
12	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
13	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7980	ESCOLA DE VIDA	A	42
14	DAIANE DAINE DE OLIVEIRA GOMES	DNS-3	300573-1-7	7800	SEDE	A	42
15	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	42
16	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONIT. ATI.COMUNITARIOS	300604-1-5	7814	CASA DO CAMINHO	A	26
17	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
18	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401613-1-7	7800	SEDE	F	26
19	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE A. E OFICIOS	401003-1-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	26/26
20	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	26
21	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	42
22	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	7909	URLBM	A	26
23	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSM	A	26
24	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	42
25	FATIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7921	NUC.ENFRENT. VIOLENCIA	A	26
26	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	42/42
27	FERNANDA MARIA M TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	42
28	FERNANDO DJAFODE SANHA	DNS-3	300574-1-4	7800	SEDE	A	42
29	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	42
30	FRANCISCA F.S.VASCONCELOS	AUX. SER.GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
31	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	26
32	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	26
33	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INS. EDUCACIONAL	401167-1-0	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	42
34	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	500011-1-3	7920	CESM	A	26
35	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809.1.4	7800	SEDE	A/ F	42/42
36	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	26
37	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	26
38	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
39	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	26



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
40	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	300140-1-4	7800	SEDE	A	42
41	FRANCISCO FLAVIO DE S MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7800	SEDE	A	26
42	FRANCISCO MARLENO M TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	26
43	FRANCISCO OSVALDO DE S. ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7811	CEART	A	26
44	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	42
45	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA	VIGIA	401046-1-5	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	26
46	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	26
47	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X	7800	SEDE	A	42
48	FRANKLIN FREIRE DANTAS	DNS-2	300568-1-7	7800	SEDE	A	42
49	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	26/26
50	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	7808	C.C SANTA TEREZINHA	A	42
51	HENRIQUE JORGE DOS S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	42
52	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/ E	26/26
53	INALBA MARIA DE A. CASTRO	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	7800	SEDE	A	42
54	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRACAO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	26
55	ISABELLA MENDES JUSTINO	DAS-1	300589-4-1	7800	SEDE	A	42
56	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/ F	26/26
57	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	42
58	JOÃO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
59	JOSE AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7811	CEART	A/F	26/26
60	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. EM AGROP	401197-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	42/42
61	JOSE DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7909	URLBM	A	26
62	JOSE DEMONTIE ASSENCIO M.DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	26
63	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV.GERAIS	300458-1-5	7800	SEDE	A	26
64	JOSE IVAN SILVA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO	401028-1-7	7907	CSMF	A/J	42/42
65	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT. VIOLENCIA	A	26
66	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7800	SEDE	A	42
67	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	26
68	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300406-1-9	7811	CEART	A	26
69	JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	DAS-1	300554-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
70	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	26
71	LIANA CAMARA PEREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	42
72	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	26
73	LUCIA BEZERRA DE SOUZA		401664-1-6	7906	ADOC	A	26
74	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	C.CSAO FRANCISCO	A	26
75	LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	DNS-3	300565-1-5	7800	SEDE	A	42
76	LUIS ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
77	LUIZ HAROLDO S SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	7906	ADOC	A	26
78	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	26
79	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	ASSESSOR TECNICO	300516-1-0	7800	SEDE	A	42
80	LUIZA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	CREAS	A	42
81	MAIRTON DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	200411-1-1	7800	SEDE	A	42
82	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7806	C.C SÃO VICENTE	A	42
83	MARCOS VALERIO OLIVEIRA CAPIBARIBE	INS. EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	26
84	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	42
85	MARIA COELHO ALVES	AUX. DE SERV. GERAIS	300585-1-8	7815	ALMOXARIFADO	A	42
86	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA	DAS-1	300532-1-4	7800	SEDE	A/F	42/42
87	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONT.ATIV.COMUN	300122-1-6	7800	SEDE	A	42
88	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS.EDUCACIONAIS	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	42
89	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	42
90	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	42
91	MARIA DO SOCORRO BRITO	AT. INFANTIL	401243-1-4	7906	ADOC	A	26
92	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	AT. INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	26
93	MARIA ELIANEA GADIELHA DE SOUZA	AG. ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	7906	ADOC	A/F	42/42
94	MARIA ELISETE M DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	7811	CEART	A	42
95	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	26/26
96	MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	DNS-3	300528-1-1	7800	SEDE	A	42
97	MARIA JOANICE S DOS SANTOS	AG. ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7815	UNID ABRIGO	A	26
98	MARIA JOCELENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	26
99	MARIA JOSE DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	26/26
100	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
101	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
102	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A/F	42/42
103	MARIA ROSANGELA PESSOA	AT. INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
104	MARIA VALDEREZ B. DOS SANTOS	ASS.ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	26
105	MARTA MARIA COSTA LACERDA	DNS-3	300600-1-6	7800	SEDE	A	42
106	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INST. ART. OFICIO	401188-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
107	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	42
108	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2	7931	UNIDADE ABRIGO	A	26
109	PEDRO ROCHA LINHARES	AUX. MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	42
110	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	26
111	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	F	42
112	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INS. EDUCACIONAL	400925-1-X	7907	CSMF	A	42
113	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	26
114	RINA MARCIA XAVIER DOS SANTOS	DNS-3	300525-1-X	7800	SEDE	A/F	42/42
115	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	42
116	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300374-1-3	7811	CEART	A	42
117	SAMILLA DE OLIVEIRA AIRES	DNS-3	300564-1-8	7800	SEDE	A/F	42/42
118	SAMYR NOGUEIRA DE PAULA MENDONÇA	DAS-1	300515-1-3	7800	SEDE	A	42
119	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/ F	26/26
120	TANIA MARIA CUNHA DA COSTA	AT. INFANTIL	400985-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	26
121	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	26/26
122	TEREZINHA ARIANE M. MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	42
123	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7906	ADOC	A	42
124	VALDEMIR NASCIMENTO SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7931	UNIDADE ABRIGO	A/E	26/26
125	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	42



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
126	VANDERLY AUGUSTO F DOS REIS	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7817	ARQUIVO GERAL	A	42
127	WANESSA NHAYARA MARIA P. BRANDAO	DNS-3	300560-1-9	7800	SEDE	A	42

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2018 - IG Nº1043911
PROCESSO Nº09950987/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANTERIORMENTE, DENOMINADA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.039.948/0001-08, com sede na Rua Nunes Valente, n.º 3849, Altos, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.125-071, neste ato representada por Pedro Gabriel Coelho Ponte, e por Sarah Rebecca Oliveira Ponte, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual criada mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominado SOP e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo n.º 09950987/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº149/2018**, o qual tem como objeto os serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizados no interior do Estado, nos Municípios de Apuiarés, Itapiúna, Penaforte e Quixelô. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, com início no dia 13 de dezembro de 2019 e término em 12 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de novembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Pedro Gabriel Coelho Ponte - PODIUM Construções - LTDA, Sarah Rebecca Oliveira Ponte - PODIUM Construções - LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas – SOP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2018 - IG Nº1043753
PROCESSO Nº09951835/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANTERIORMENTE, DENOMINADA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **CONSTRUTORA EVOLUTIVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.102.201/0001-16, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, n.º 648, sala 202, Bairro Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-392, Fone: (85) 99988-3342, neste ato representado por Jean Carlos Sousa Alexandre, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, atualmente denominado, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrito no CNPJ n.º 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo n.º 09951835/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº151/2018**, o qual tem como objeto futuros e eventuais serviços de Montagem de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil na modalidade Brinquedopraça com fornecimento total de material, nos municípios de Apuiarés, Itapiúna, Penaforte e Quixelô. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, com início no dia 07 de dezembro de 2019 e término em 06 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de novembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Jean Carlos Sousa Alexandre - Construtora Evolutiva LTDA-ME e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas – SOP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2017 - IG Nº1043777
PROCESSO Nº07628425/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, n.º 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ n.º 00000000/0001-91, com sede na Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, SN, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.040-912, neste ato representada pela Sra. Abadia Maria de Araújo Rodrigues, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo n.º 07628425/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de cláusula e a prorrogação do Contrato nº162/2017**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Cartão Mais Infância Ceará. ALTERAÇÃO: A Cláusula V passa a ter a seguinte redação: O pagamento pela prestação do serviço de que trata este Contrato será efetuado pelo CONTRATANTE ao BANCO na última semana do mês consecutivo do serviço prestado, assim como só será considerado uma parcela vencida após 180 (cento e oitenta) dias ou seis meses a contar da data de depósito realizado para o respectivo beneficiário. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 11 de dezembro de 2019 e término em 10 de dezembro de 2020. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão do novo processo contratual, mediante aviso prévio da CONTRANTE à CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de novembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Abadia Maria de Araújo Rodrigues - BANCO DO BRASIL S.A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2019 - IG Nº1044175
PROCESSO Nº09877864/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, n.º 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n.º 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), através do Processo Administrativo n.º 09877864/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº02/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "Apoio à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS na execução das ações finalísticas e continuadas na área da Proteção Social Básica", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01



de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor das Metas 1, 2, 3, 4, 6 e 8; b) Alteração de valor e quantidade da Meta 5; c) Alteração de valor das Etapas 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 6.1 e 8.1; d) Alteração de valor e quantidade da Etapa 5.1; e) Alteração de valor dos Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 3.1.6, 3.1.13, 4.1.1, 4.1.3, 4.1.5, 6.1.1, 6.1.3, 6.1.4, 7.1.8, 7.1.9, 7.1.11 e 8.1.1; f) Alteração de quantidade e valor dos Itens 1.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.5, 3.1.7, 3.1.8, 4.1.2, 4.1.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.5, 6.1.7, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.7, 7.1.12 e 8.1.2. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de novembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº38/2017 - IG Nº1043732
PROCESSO Nº09467011/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº 1000, Bairro Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 09467011/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº38/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Tia Júlia, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor das Etapas 1.3 e 1.4; b) Alteração de valor dos Itens 1.3.1, 1.3.7, 1.3.9 e 1.4.3. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de novembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº42/2017 - IG Nº1043904
PROCESSO Nº09467658/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº 1000, Bairro Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 09467658/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº42/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casas Abrigo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Meta 1 (Alteração de Quantitativo e Faixa Etária); b) Etapa 1.3 e 1.4 (Alteração de Valor); c) Item 1.3.1, 1.3.7, 1.4.3, 1.4.10 e 1.4.13 (Alteração de Valor). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de novembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº29/2017 - IG Nº1043836
PROCESSO Nº10051320/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber e da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014 através do Processo Administrativo n.º 10051320/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de PRAZO do Termo de Colaboração nº29/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Socioassistencial para os Ciclos de Vida 06 a 15 anos, 15 a 17 anos, 18 a 29 anos, Adultos e Idosos em Situação de Vulnerabilidade Social – LOTE 07, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem-Estar da Família – SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2078/2019 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2020. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2078/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	44

*** **

PORTARIA Nº2079/2019 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2020. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2079/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	15,00	22	330,00
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	15,00	22	330,00
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	15,00	22	330,00
ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300045-4-x	15,00	22	330,00
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15,00	22	330,00
JACIRA MARTA NOGUEIRA VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300064-1-0	15,00	22	330,00
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	15,00	22	330,00
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	15,00	22	330,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	22	330,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15,00	22	330,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	22	330,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	22	330,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	22	330,00
MARIA JOSENI RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300057-1-6	15,00	22	330,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	22	330,00
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300050-1-5	15,00	22	330,00
WAGNER RÉGIS CAMPOS SILVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300063-1-3	15,00	22	330,00

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº série (03), ano XI, nº 213 e página (149), Fortaleza de 08 de novembro de 2019, que publicou o APOSTILAMENTO, da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. **Onde se lê:** II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22404.03.33903900.1.00.00.0.30 - 8202 29200001.18.544.016.22987.03.33903900.1.00.00.0.40 - 8266 **Leia-se:** II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22404.03.33913900.1.00.00.0.30 - 8204 29200001.18.544.016.22987.03.33913900.1.00.00.0.40 - 8269. Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2019.

Camila Guimarães Mais
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7106724/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDENORA ALVES DE SOUSA**, CPF 09784853353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08156816, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	932,40
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	233,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 61 da Lei nº 12.386, de 09.12.1994 combinado com o Decreto nº 22.077-A, de 04.08.1992	186,48
TOTAL	1.351,98

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/1500-1 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 08037757/2019 e 08627520/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **MAGDA MOURA DE ALMEIDA PORTO**, Coordenadora da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula 301.480-1-0, no dia 12 de setembro de 2019, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Luís/MA, com o objetivo de participar da II Reunião Ordinária de 2019 do Grupo Nacional de Direitos Humanos-GNDH, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 37,85 (trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 321,73 (trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$ 1.842,66 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1526-1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 07740918/2019 e 08626744/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **MAGDA MOURA DE ALMEIDA PORTO**, Coordenadora da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula 301.480-1-0, no dia 17 de setembro de 2019, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis



centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.678,11 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1711-A/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 47.178,20 (quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos) contra a empresa **ANA PEREIRA DOS SANTOS MÓVEIS PARA ESC.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.312.114/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 060, km 372,5, S/N, Lt 15 a 18, Qd 04, Sala 04, Rio Verde-GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº 05851282/2018; 09220201/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.
Replicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2019/2090 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 10020530/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **SÉRGIO MURILO MARTINS CRUZ**, Engenheiro de Produção, matrícula 300.851-1-6, lotado no Núcleo de Vigilância Ambiental / NUVAM - Coordenadora de Vigilância em Saúde - COVIG, no período de 20 a 22 de novembro de 2019, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do 2º Seminário Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 18 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/2094 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 09146029/2019 c/c 09725886/2019, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JOSUMARY LIMA ARAÚJO MEDEIROS**, Médica, matrícula nº 139448-1-4 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191, inciso II c/c o disposto no art. 193, incisos XV e XVI da Lei nº 9.826/1974 e Art. 9º, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em razão de que apesar de ter afirmado que saiu da empresa quando cedeu todas as suas cotas, a mesma figurou como Sócia Administradora de empresa privada enquanto manteve contato de fornecimento de serviços de hemodiálise para Unidade Hospitalar pertencente à Rede SESA, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei 9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/2095 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 09127504/2019 c/c 09725606/2019, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA OCILMA REIS CAVALCANTE**, Médica, matrícula nº 493361-1-X acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191, inciso II c/c o disposto no art. 193, incisos XV e XVI da Lei nº 9.826/1974 e Art. 9º, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em razão de que apesar de ter afirmado que saiu da empresa quando cedeu todas as suas cotas, a mesma figurou como Sócia Administradora de

empresa privada enquanto manteve contato de fornecimento de serviços de hemodiálise para Unidade Hospitalar pertencente à Rede SESA, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei 9.826/74.. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2096/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) contra a empresa **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ de nº 63.556.427/0001-90, estabelecida na Rua Tobias Correia, nº 991, Centro, Caucaia-CE, CEP:61.600-060, em decorrência da apuração feita através do processo nº 09520117/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/2097 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) contra a empresa **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ de nº 63.556.427/0001-90, estabelecida na Rua Tobias Correia, nº 991, Centro, Caucaia-CE, CEP:61.600-060, em decorrência da apuração feita através do processo nº 09520117/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº362/2019 AO CONTRATO Nº1424/2014

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, CNH 02238875190 e CPF nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10314908/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1424/2014**, celebrado com a Empresa **ATTITUDE TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2019: 24.200.034.10.126.500.22076.15.339037.1.01.00.0.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0888/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 659/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO TPF ENGENHARIA LTDA / TPF PLANEJE CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Boa Viagem, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do art. 40 e na alínea “d” do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar no percentual** de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento) em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, o Contrato nº 659/2018, originado da Manifestação de Interesse nº 20160004/CEL 04/SESA/CE, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria técnica, administrativa-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como de serviços de



supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II). Parágrafo Único - Em decorrência do reajuste no percentual de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento), referente ao piso salarial dos empregados, fica acrescida ao valor do Contrato mencionado, a quantia de R\$ 1.074.511,75 (Hum milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculos efetuados pela UGP/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.074.511,75 (Hum milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1537/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: EMPRESA ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUMENTO SEMIAUTOMÁTICO DE BIÓPSIA, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ENTRE OUTROS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190414 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00776763/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA – EMPRESA ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 03; INSTRUMENTO SEMIAUTOMÁTICO DE BIÓPSIA DE TUMORES, AJUSTÁVEL, DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: 14GA(2MM) DE DIÂMETRO E 15CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,83; ITEM: 04; INSTRUMENTO SEMIAUTOMÁTICO DE BIÓPSIA DE TUMORES, AJUSTÁVEL, DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: 18GA(1.2MM) DE DIÂMETRO E 15CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,04; ITEM: 05; INSTRUMENTO SEMIAUTOMÁTICO DE BIÓPSIA DE TUMORES, AJUSTÁVEL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA COAXIAL INTRODUTORA INCLUIDA. DIMENSÕES: 16GX09CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00; ITEM: 07; INSTRUMENTO SEMIAUTOMÁTICO DE BIÓPSIA DE TUMORES, AJUSTÁVEL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA COAXIAL INTRODUTORA INCLUIDA. DIMENSÕES: 18GX09CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,71; ITEM: 09; INSTRUMENTO SEMIAUTOMÁTICO DE BIÓPSIA DE TUMORES, AJUSTÁVEL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA COAXIAL INTRODUTORA INCLUIDA. DIMENSÕES: 20GX09CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1637/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA; III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA POR AGLUTINAÇÃO EM GEL), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191006 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05341641/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA – EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA; ITEM: 01; TESTE ABO/RH + CONFIRMATÓRIO DE D + PROVA REVERSA COM DETERMINAÇÃO COMPLETA DO GRUPO HEMÁTICO E SÉRICO PARA ADULTOS - CONSTITUÍDA POR CARTÕES DE MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS DE GEL PARA AGLUTINAÇÃO DE CÉLULAS COM SOROS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-AB ANTI-D, ANTI-DVI, CONTROLE E MICROTUBOS CONTENDO MEIO NEUTRO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA REVERSA; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 22.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,00; ITEM: 02; TESTE PARA TIPAGEM ABO/RH + ANTIGLOBULINA DIRETA (COOMBS DIRETO) PARA RECÉM NASCIDOS - POR AGLUTINAÇÃO EM GEL EM CARTÃO COM 6 A 8 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS COM SOROS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-AB, ANTI-D, ANTI-DVI, CONTROLE E ANTIGLOBULINA HUMANA MONO (ANTI-IGG) E POLIESPECÍFICA PARA USO NEONATAL E DIAGNÓSTICO DA DHRN; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 18.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,00; ITEM: 03; PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES POR AGLUTINAÇÃO EM GEL EM CARTÃO COM 6 A 8 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS CONTENDO ANTIGLOBULINAS HUMANAS POLIESPECÍFICA ANTIIGG E ANTI-FRAÇÃO C3 DO COMPLEMENTO, DESTINADOS A PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS IRREGULARES E TITULAÇÃO DESTES ANTICORPOS. ACOMPANHA REAGENTES ERITROCITÁRIOS I E II, ESTÁVEIS POR NO MÍNIMO SEIS MESES COM ARMAZENAMENTO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FORNECEDOR; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1204/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE BAUMER NO, AUTOCLAVE HI VAC MX II, MOD. B-523P VAPOR – BAUMER, SÉRIE 836601017, AUTOCLAVE HI VAC II, MOD. B-542P VAPOR – BAUMER, SÉRIE 1323020032, OSMOSE REVERSA H100-060 SÉRIE 1451017810 – OSMOSE REVERSA H100-060 SÉRIE 1317000076, instalados no Centro de Material e esterilização – CME do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO, conforme os termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2019 e proposta de preço da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6201.24200194.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 e/ou 6203.24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2019, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO 09190958/2019**

A DIRETORA DO LACEN CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei Estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: **PRAIA DE IRACEMA**, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 6069/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança de **JOSE REVIL LANDIM**, inscrito no CPF: 245.633.153-20, referente à locação do imóvel localizado na Rua Raimunda Pereira de Melo, 545 Centro -Icó Ce, para funcionamento CRES de Icó-CE assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 13.381,24 (treze mil trezentos e oitenta e hum reais e vinte e quatro centavos), referente ao pagamento da prestação do serviço durante os meses de julho a outubro/2019, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN -CE

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2019 – CEO CENTRO/SESA
PROCESSO: 09653133/2019**

Telemar Norte Leste S/A., **Solicita pagamento da importância** de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos), **referente aos serviços prestados de telefonia fixa** para este Centro Odontológico Tipo I – CEO-Centro, unidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Esclarecemos tratar-se de serviços efetuados efetivamente após término do contrato no período de 28.07 a 01.08.2019. Nestas condições, e considerando ainda o parecer jurídico nº 6440, anexo ao processo, sugerimos que a dívida seja reconhecida de acordo com o orçamento vigente deste CEO-Centro/SESA/2019: U.O: 6330 - 24200334.10.302.0 57.22747.03.33903900.1.01.00.0.30 PF: 2415010012016G Produto: 752 – Centro de Especialidades Odontológicas Mantido Subproduto 882102 Telefone Fixo Valor R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) CNPJ: 33.000.118/0001-79 - Telemar Norte Leste S/A., Confere: Centro Odontológico Tipo I, CEO-Centro, em Fortaleza-Ce, aos 18 de novembro de 2019.

Francisco de Paula Pessoa Rodrigues
DIRETOR GERAL DO CEO CENTRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20190014, Processo VIPROC Nº 5586490/2018, que tem por objeto “Registro de Preços para futuros e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (embalagens para esterilização), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190014 - SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		R\$ 2,71	R\$ 81.842,00
2		R\$ 3,39	R\$ 102.378,00
3		R\$ 4,87	R\$ 155.840,00
4	LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 6,26	R\$ 190.930,00
5		R\$ 8,46	R\$ 1.493.190,00
6		R\$ 11,85	R\$ 718.110,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.742.290,00

Fortaleza/CE, 13 de novembro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190130**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190130, Processo VIPROC Nº 4255830/2018, que tem por objeto “registro de preços para futuras e eventuais locações de equipamento Material Médico Hospitalar (FITAS ADESIVAS E FITAS HIPOALERGÊNICAS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190130 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4		R\$ 5,23	R\$ 562.486,50
5	CREMER S/A	R\$ 6,80	R\$ 1.548.088,00
1	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 5,56	R\$ 95.354,00
2		R\$ 8,95	R\$ 175.867,50
3	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,03	R\$ 140.951,50
VALOR TOTAL			R\$ 2.522.747,50

Fortaleza/CE, 13 de novembro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190708**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190708, Processo VIPROC Nº 04100080/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para futuros e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Campo cirúrgico oftalmológico e outros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190708 -SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11		R\$ 7,34	R\$ 60.833,92
12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 7,34	R\$ 20.273,08
13	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,05	R\$ 15.113,50
10	PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI - EPP	R\$ 9,75	R\$ 57.037,50
1	HP DE VASCONCELOS ME	R\$ 10,47	R\$ 29.944,20
8	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 4,57	R\$ 21.479,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6		R\$ 4,50	R\$ 37.125,00
7	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 4,50	R\$ 49.275,00
9		R\$ 4,50	R\$ 51.300,00
VALOR TOTAL			R\$ 342.381,20

Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190822**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190822, Processo VIPROC Nº 01714656/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuros e eventuais serviços em horas/ano na Área de Terapia Ocupacional, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190822 – SESA", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE	R\$28,45	R\$1.373.765,15
2		R\$31,11	R\$ 319.313,04
VALOR TOTAL			R\$ 1.693.078,19

Fortaleza/CE, 21 de novembro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190846**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190846, Processo VIPROC Nº 04269815/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190846 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		R\$ 3,69	R\$ 5.940,90
2		R\$ 3,69	R\$ 7.047,90
3		R\$ 3,69	R\$ 8.450,10
4		R\$ 3,944	R\$ 10.017,76
5	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 3,944	R\$ 9.465,60
6	E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 4,10	R\$ 6.888,00
7		R\$ 3,944	R\$ 10.116,36
8		R\$ 3,94	R\$ 9.189,52
9		R\$ 3,944	R\$ 2.011,44
VALOR TOTAL			R\$ 69.127,58

Fortaleza/CE, 18 de novembro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191006**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191006, Processo VIPROC Nº 05341641/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA POR AGLUTINAÇÃO EM GEL), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191006 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		R\$ 34,00	R\$ 754.800,00
2	DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA	R\$ 34,00	R\$ 643.280,00
3		R\$ 34,00	R\$ 238.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.636.080,00

Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191033**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191033, Processo VIPROC Nº 03546939/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar(KIT PARA IMPLANTE DE BIOPRÓTESE E OUTROS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191033 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2		R\$ 104.000,00	R\$ 520.000,00
6	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	R\$ 2.900,00	R\$ 58.000,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EDWARDS LIFESCENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA	R\$ 105.000,00	R\$ 525.000,00
3	ENDOTECH PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 76.300,00	R\$ 381.500,00
4	PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 3.794,00	R\$ 37.940,00
		VALOR TOTAL	R\$ 1.522.440,00

Fortaleza/CE, 18 de novembro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190460**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190460, Processo VIPROC Nº 00264762/2019 - 10401835/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190460 - SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7		R\$ 4,78	R\$ 1.093.425,00
8	CREMER S/A	R\$ 4,78	R\$ 364.475,00
2		R\$ 11,37	R\$ 119.953,50
5	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	R\$ 10,73	R\$ 291.727,24
6		R\$ 10,73	R\$ 97.235,26
4	IFC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 15,24	R\$ 187.833,00
10	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,777	R\$ 95.958,00
		VALOR TOTAL	R\$ 2.250.607,00

Fortaleza/CE, 23 de outubro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 222, 22 de Novembro de 2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1461/2019. **Onde se lê:** IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA – EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 16; CANETAS PARA BISTURI ELÉTRICO – COMANDO MANUAL DE CONTROLE DUPLO, DESCARTÁVEL, CABO FIXO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2,5M, CONECTOR 3 PINOS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,15; EMPRESA – EMPRESA SIMILAR & COMPATÍVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA; ITEM: 02; CABO PARA PINÇA HEMOSTÁTICA – REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, CONECTOR TIPO PINO DE DIÂMETRO 6,35MM, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,99; ITEM: 14; CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO – COMANDO MANUAL DE CONTROLE DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, CABO FIXO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2,5M, CONECTOR 3 PINOS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,99; EMPRESA – EMPRESA DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA; ITEM: 03; CABO PARA ALÇA DE POLIPECTOMIA – REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, CONECTOR MACHO/ FÊMEA DE DIÂMETRO 3,97MM, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 112,00; ITEM: 13; CABO REUTILIZÁVEL PARA PLACA DE RETORNO – DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, CONECTOR TIPO PINO P10, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 426,00; ITEM: 18; PEDAL SIMPLES BIPOLAR – ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 540,00; ITEM: 22; PEDAL SIMPLES MONOPOLAR – PARA BAIXA CIRURGIA, CONECTOR TIPO P10, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO EM BISTURI EMAI MODELO BP 150; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 182; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,00; ITEM: 23; PLACA DE RETORNO – EM AÇO INOX, REUTILIZÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (+/- 10%) 150X100MM, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO EM BISTURI EMAI MODELO BP 150; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,00; ITEM: 26; PLACA DE RETORNO – EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÃO APROXIMADA (+/- 10%) 15 X 11CM, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM BISTURI MEDCIR MODELO BM560; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,00; EMPRESA – EMPRESA LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 15; CANETAS PARA BISTURI ELÉTRICO – COMANDO MANUAL DE CONTROLE SIMPLES, AUTOCLAVÁVEL, CABO FIXO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2,5M, CONECTOR 3 PINOS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,54; ITEM: 21; CANETA PARA BISTURI – AUTOCLAVÁVEL, PARA BAIXA CIRURGIA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM BISTURI EMAI MODELO BP 150; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 322; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,99; ITEM: 24; CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO – ACIONAMENTO POR PEDAL, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM BISTURI MEDCIR MODELO BM560; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,99; ITEM: 27; CABO PARA PINÇA BIPOLAR – AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2 METROS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM BISTURI LOKTAL MODELO WAVETRONIC 5000 DIGITAL; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,50; **Leia-se:** IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA – EMPRESA ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS - ME ITEM: 01; CABO PARA PINÇA HEMOSTÁTICA – REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, CONECTOR TIPO PINO DE DIÂMETRO 3,97MM, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,97; ITEM: 04; CABO PARA PINÇA DE VIDEOLAPAROSCOPIA – REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, CONECTOR TIPO PINO DE DIÂMETRO 3,97MM, MACHO/ FÊMEA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,99; ITEM: 05; CABO PARA PINÇA DE VIDEOLAPAROSCOPIA – REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, USO EM RESSECÇÃO UROLÓGICA, CONECTOR MACHO DE DIÂMETRO 6,35MM E FÊMEA DE DIÂMETRO 2,2MM, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,99; ITEM: 19; PINÇA PARA COAGULAÇÃO ELETROCIRÚRGICA – BIPOLAR, EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A VAPOR, TIPO BAIONETA, PONTA RETA DE DIÂMETRO 1,0MM, USO EM OFTALMOLOGIA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 53; VALOR UNITÁRIO: R\$ 346,70; ITEM: 20; CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA – PARA BAIXA CIRURGIA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO EM BISTURI EMAI MODELO BP 150; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,42; EMPRESA – EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 16; CANETAS PARA BISTURI ELÉTRICO – COMANDO MANUAL DE CONTROLE DUPLO, DESCARTÁVEL, CABO FIXO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2,5M, CONECTOR 3 PINOS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,15; EMPRESA – EMPRESA SIMILAR & COMPATÍVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA; ITEM: 02; CABO PARA PINÇA HEMOSTÁTICA – REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, CONECTOR TIPO PINO DE DIÂMETRO 6,35MM, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,99; ITEM: 14; CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO – COMANDO MANUAL DE CONTROLE DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, CABO FIXO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2,5M, CONECTOR 3 PINOS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,99; EMPRESA – EMPRESA DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA; ITEM: 03; CABO PARA ALÇA DE POLIPECTOMIA – REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, CONECTOR MACHO/ FÊMEA DE DIÂMETRO 3,97MM, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 112,00; ITEM: 13; CABO REUTILIZÁVEL PARA PLACA DE RETORNO – DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, CONECTOR TIPO PINO P10, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 426,00; ITEM: 18; PEDAL SIMPLES BIPOLAR – ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 62; VALOR UNITÁRIO: R\$ 540,00;



ITEM: 22; PEDAL SIMPLES MONOPOLAR – PARA BAIXA CIRURGIA, CONECTOR TIPO P10, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO EM BISTURI EMAI MODELO BP 150; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 182; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,00; ITEM: 23; PLACA DE RETORNO – EM AÇO INOX, REUTILIZÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (+/- 10%) 150X100MM, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO EM BISTURI EMAI MODELO BP 150; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,00; ITEM: 26; PLACA DE RETORNO – EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÃO APROXIMADA (+/- 10%) 15 X 11CM, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM BISTURI MEDCIR MODELO BM560; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,00; EMPRESA – EMPRESA LOKTAL MEDICAL ELETRONICS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 15; CANETAS PARA BISTURI ELÉTRICO – COMANDO MANUAL DE CONTROLE SIMPLES, AUTOCLAVÁVEL, CABO FIXO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2,5M, CONECTOR 3 PINOS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA USO COM BISTURI DELTRONIX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,54; ITEM: 21; CANETA PARA BISTURI – AUTOCLAVÁVEL, PARA BAIXA CIRURGIA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM BISTURI EMAI MODELO BP 150; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 322; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,99; ITEM: 24; CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO – ACIONAMENTO POR PEDAL, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM BISTURI MEDCIR MODELO BM560; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,99; ITEM: 27; CABO PARA PINÇA BIPOLAR – AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2 METROS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM BISTURI LOKTAL MODELO WAVETRONIC 5000 DIGITAL; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,50; SECRETARIA DA SAÚDE, 27 de novembro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº08/2019 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) no uso das atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 27. 574 de 30 de setembro de 2004, considerando a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM Nº 2.152/2016, de 30 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2016, RESOLVE: **Instituir a COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HGCCO**, que tem por objetivo supervisionar, orientar e fiscalizar os casos que envolvem ética médica, com especial atenção aos procedimentos de alto risco, observada a legislação do Código de Ética Médica, zelando e trabalhando com todos os meios necessários ao perfeito desempenho ético de medicina dentro da instituição. **MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA:** 1. José Gerardo Araújo Paiva – Matrícula 404046-1-9 (Presidente); 2. Paola Lima Lemos – Matrícula 493458-1-X; 3. Humberto de Holanda Madeira Barros – Matrícula 4964081-1; 4. André Luiz Coutinho Araújo Macedo – Matrícula 493547-1-1; 5. Raphael Felipe Bezerra de Aragão - Matrícula 493119-1-5; 6. Maria Wizzini Sales Rios – Matrícula 108745-1-3; 7. João de Assis Martins Parente – Matrícula 400353-1-1; 8. Marco Antônio de Carvalho Caminha Muniz – Matrícula 493372-1-3. **DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA:** I) Fiscalizar o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, estejam de acordo com os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão; II) Instaurar procedimentos preliminares internos mediante denúncia formal ou de ofício; III) Colaborar com o Conselho Regional de Medicina na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais sobre temas relativos à ética médica; IV) Atuar preventivamente, conscientizando o corpo clínico da instituição onde funciona quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético; V) Orientar o paciente da instituição de saúde sobre questões referentes à Ética Médica; VI) Atuar de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina; VII) Promover debates sobre temas da ética médica, inserindo-os na atividade regular do corpo clínico da instituição de saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 08/2013, publicada no Diário Oficial de 15.05.2013. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº09/2019 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) no uso das atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 27. 574 de 30 de setembro de 2004, observada a Resolução 2171/2017 do Conselho Federal de Medicina - CFM, de 30 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2018, RESOLVE: **Instituir a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE ÓBITO E BIÓPSIA**, que tem por objetivos: Analisar os óbitos, procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade de informações dos atestados de óbitos sendo um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Instituição. **MEMBROS DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE ÓBITO E BIÓPSIA:** 1. Fernando Holanda Costa Jr. – Matrícula 4932141-4 (Presidente); 2. Léio Pires Cortez – Matrícula 495203-1-X; 3. André Pires Cortez – Matrícula 493271-1-0; 4. George Alberto Sobóia Coelho – Matrícula 104107-1-1; 5. Francisco Paulo Ponte Prado Júnior – Matrícula 14156-02; 6. Humberto de Holanda Madeira Barros – Matrícula 496408-1-1; 7. Ianna Lacerda Sampaio Braga - Matrícula 495145-1-4; 8. André Luiz Coutinho Araújo Macêdo -

Matrícula 493547-1-1; 9. Ricardo de Oliveira Lima - Matrícula 495425-1-8; 10. Raphael Felipe Bezerra de Aragão - Matrícula 493119-1-5. **DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE ÓBITO DO HGCCO:** I. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem enviados; II. Elaborar, conjuntamente com a Comissão de Revisão de Prontuários, normas para auditoria e revisão dos prontuários de pacientes que foram a óbito; III. Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos; IV. Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos; V. Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes, e sempre que se fizer necessário; VI. Zelar pelo sigilo ético das informações; VII. Emitir parecer técnico e/ou relatório estatístico quando solicitado pela Comissão de Ética Médica ou outro serviço interessado, desde que observadas as normas de sigilo ético das informações, atendendo também ao que determina a Resolução 2171/2017 em seu Art. 11; VIII. Assessorar a alta governança da Instituição em assuntos de sua competência; IX. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº10/2019 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) no uso das atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 27. 574 de 30 de setembro de 2004, considerando o artigo 163 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Norma Regulamentadora 5, RESOLVE: **Instituir a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA DO HGCCO**, que tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. **MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES:** Joana Darc de Alencar Campos - matrícula 14374-1-0; Elizabeth Moraes Marques do Nascimento – matrícula 492506-1-4; Vanda Xavier do Nascimento – matrícula 400309-1-3; Ester de Castro – matrícula 49388-1-4; Carlos Sérgio Pereira da Silva – matrícula 801054-1-X; Valdênia Costa de Paulo Gurgel – matrícula 492946-1-1; Evilene Vieira Lemos Quintella – matrícula 492496-1-6; Francisco de Assis Rodrigues Martins – matrícula 404589-1-3; Vanessa Lima Demetrio – matrícula 495376-1-1; Gemima Moura Santos – matrícula 491407-1-1; Maria de Lourdes Pessoa Guimarães – matrícula 491910-1-4; Sônia Valeria Alexandrina Almeida – matrícula 491494-1-7; Maria Dalveniza Augusto – matrícula 403659-1-5; Sandra Regina Vieira do Nascimento – matrícula 491489-1-7. **DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES:** 1. Identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT; 2. Elaborar e implementar plano de trabalho que viabilize a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho; 3. Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho; 4. Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores; 5. Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas; 6. Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho; 7. Participar, com o SESMT, das discussões promovidas pelo Hospital, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores, bem como, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados; 8. Requerer ao SESMT, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou serviços onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores; 9. Colaborar no desenvolvimento e implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Previsão de Riscos Ambientais - PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho; 10. Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho; 11. Participar, em conjunto com o SESMT, ou com o empregador da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados; 12. Requisitar ao SESMT a análise das informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores; 13. Requisitar ao SESMT, as cópias das CATs emitidas dos servidores, e às Empresas, quando se tratar de terceirização; 14. Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT; 15. Participar, anualmente, em conjunto com o Hospital, de Campanhas de Prevenção da AIDS e outras campanhas relacionadas com a segurança e saúde do trabalhador; 16. Realizar reuniões e registrá-las em ata; Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº11/2019 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) no uso das atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 27. 574 de 30 de setembro de 2004, observada a Resolução 593/2018, do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, RESOLVE: **INSTITUIR o COMITÊ DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE)**, que tem por atribuições: I – Representar o Conselho Regional de Enfermagem de



sua jurisdição na instituição de saúde em se tratando de temas relacionados à divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; II – Divulgar e zelar pelo cumprimento da Legislação de Enfermagem ora vigente; III – Identificar as ocorrências éticas e disciplinares na instituição de saúde onde atua; IV – Receber denúncia de profissionais de enfermagem, usuários, clientes e membros da comunidade relativa ao exercício profissional da enfermagem; V – Elaborar relatório, restrito à narrativa dos fatos que ensejaram a denúncia, anexando documentação, se houver, relativa a qualquer indicio de infração ética; VI – Encaminhar o relatório ao Conselho Regional de Enfermagem e ao Enfermeiro Responsável Técnico (RT) da instituição, para conhecimento, nos casos em que haja indícios de infração ética ou disciplinar; VII – Propor e participar em conjunto com o Enfermeiro RT e Enfermeiro responsável pelo Serviço de Educação Permanente de Enfermagem, ações preventivas e educativas sobre questões éticas e disciplinares; VIII – Promover e participar de atividades multiprofissionais referentes à ética; IX – Assessorar a Diretoria/ Chefia/Coordenadora de Enfermagem da Instituição, nas questões ligadas à ética profissional; X – Divulgar as atribuições da CEE; XI – Participar das atividades educativas do Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição e atender as solicitações de reuniões e convocações inerentes às atribuições da CEE, inclusive promover e participar de treinamento e capacitação; XII – Apresentar anualmente relatório de suas atividades ao Conselho Regional de Enfermagem. A composição do CEE conta com a participação de 07 membros, que foram indicados para compor este Comitê pela Direção do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, sendo 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, 02 (dois) Auxiliares de Enfermagem e 03 (três) Enfermeiros: 1. VALCIDES JOSÉ PIO ALVES, Enfermeiro, Matrícula 49556-1-X, COREN 67728; 2. MARIA ARIVELISE MACENA MAIA, Enfermeira, Matrícula 495438-1-6, COREN 70673; 3. VANDA XAVIER DO NASCIMENTO GUEDES, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 495438-1-6, COREN 1285311; 4. JANAYNA PINHEIRO BEZERRA, Enfermeira, Matrícula 495387-1-5, COREN 171163; 5. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE, Técnica de Enfermagem, Matrícula 491329-1-3, COREN 61078; 6. SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO, Técnica de Enfermagem, Matrícula 491489-1-7; 7. ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 493053-1-1. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº12/2019 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) no uso das atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, observada Resolução nº 449, do Conselho Federal de Farmácia - CFF, de 24 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2006, RESOLVE: Alterar os **MEMBROS** que compõem a **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA** do HGCC, a qual que tem por objetivo selecionar medicamentos a serem utilizados no HGCC, formulando as diretrizes para seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição e uso de medicamentos. São atribuições específicas dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HGCCO: 1. Seleção e padronização dos medicamentos; 2. Elaboração e atualização do Plano Medicamentos; 3. Definição de diretrizes para o uso racional dos medicamentos; 4. Elaboração de normas para prescrição, dispensação e uso de medicamentos; 5. Avaliação para incorporação de novas tecnologias; 6. Promoção e elaboração de protocolos clínicos de tratamento; 7. Promoção de estudos de utilização de medicamentos e de farmacoeconomia para analisar o perfil farmacoeconômico e de impacto econômico dos medicamentos nas instituições da saúde; 8. Atividades voltadas ao gerenciamento de riscos e farmacovigilância (queixas técnicas); 9. Apurar reações adversas a medicamentos e erros de medicação; 10. Desenvolvimento e apoio às ações de promoção do uso racional de medicamentos; 11. Colaboração e participação em atividades de educação permanente da equipe da saúde; 12. Elaboração e divulgação de instrumentos educativos, utilizando os meios de comunicação; 13. Incentivo e realização de campanhas para práticas seguras do uso do medicamento. A composição do Comissão de Farmácia e Terapêutica do HGCC conta com a participação dos seguintes membros: Manoel Pedro Guedes Guimarães, Médico, Matrícula 493438-1-3; Antonieta de Sousa Castro, Enfermeira, Matrícula, 401848-1-3, Enfermeira; George Alberto Sabóia Coelho, Médico, Matrícula 104107-1-1; André Luiz Coutinho Araújo Macêdo, Médico, Matrícula 493547-1-1; Ricardo de Oliveira Lima, Enfermeiro, Matrícula 495425-1-8; Léo Pires Cortez, Médico, Médico, Matrícula 495203-1-X; Flávio Lúcio Ponte Ibiapina, Médico, Matrícula 4936981-1-6; Ana Daniele Andrade Vitoriano, Médica, Matrícula 493619-1-2; Verônica Maria dos Reis Tassos, Farmacêutica, Matrícula 496081-1-X; Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima, Farmacêutica, Matrícula 496071-13 (Presidente). Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 11/2016. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº13/2019 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) no uso das atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, observada a Portaria nº 2.254, do Ministério da Saúde, de 5 de agosto de 2010, que institui a Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, suas competências e os critérios para a qualificação das unidades hospitalares de referência nacional e define também o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos

Hospitales de Epidemiologia, RESOLVE: INSTITUIR a COMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO HGCC tendo como principal objetivo responsabilizar-se pela informação e proposição de ações de saúde coletiva no âmbito hospitalar, integrando os diferentes setores da instituição para a definição de indicadores sobre as suas atividades de Vigilância Epidemiológica Hospitalar; São atribuições específicas dos membros da COMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO HGCC: 1. Estudar e propor aos representantes da alta administração e do hospital, medidas para prevenção e controle das doenças de notificação compulsória e seus agravos; 2. Assegurar a implantação e manutenção dos processos de fluxos organizacionais estabelecidos e aprovados, inclusive através da viabilização, junto à Direção do Hospital; 3. Incentivar estudos e debates com as lideranças, visando o aperfeiçoamento permanente da estrutura dos processos e fluxos organizacionais, definidos para estes serviços; 4. Analisar e interpretar os indicadores hospitalares, monitorando e divulgando o perfil de morbimortalidade do hospital; 5. Participar de treinamento continuado para os profissionais das unidades assistenciais, estimulando a notificação das doenças de notificação compulsória no ambiente hospitalar; 6. Supervisionar e avaliar a produção dos dados para a elaboração dos indicadores de desempenho do hospital; 7. Definir quais os indicadores que deverão ser gerados regularmente pelas unidades assistenciais do HGCC; 8. Orientar o NAC como obter os dados no sistema ARS VITAE para realizar os cálculos dos indicadores; 9. Avaliar e monitorar os indicadores dos casos novos de câncer no âmbito hospitalar, de acordo como é recomendado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Membros da COMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA: 1. Luciola Campos Lavor, Médica, Matrícula: 493718-1-0; 2. Clara Maria Nantua Evangelista de Farias, Enfermeira/NUHEPI, Matrícula: 102836-1-2, (Presidente); 3. Jane Mary de Miranda Lima, Enfermeira, Matrícula: 403313-1-X; 4. Silvana Feitosa Soares, Enfermeira, Matrícula: 403310-2-6; 5. Antonieta de Souza Castro, Enfermeira, Matrícula: 401848-1-3; 6. Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima, Farmacêutica, Matrícula: 496071-1-3; 7. Daniel Soares do Nascimento, Farmacêutico, Matrícula: 496125-1-6; 8. Maria Gorete Lotif Lira, Nutricionista, Matrícula: 496325-1-7; 9. Andréa Soares de Almeida Ricoy, Assistente Social, Matrícula 495996-1-7; 10. Caicilda Maria Marques Ferreira, Enfermeira, Matrícula: 101664-1-1. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **

PORTARIA Nº14/2019 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) no uso das atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, observada a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como o Decreto nº 32.240 de 26 de maio de 2017, publicado no DOE de 26 de maio de 2017, RESOLVE: **INSTITUIR a COMISSÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DO HGCC**, que terá como atribuições: 1. Estabelecer procedimento que permita a determinação, controle e análise dos custos hospitalares; 2. Acompanhar e avaliar o desempenho do Sistema de Gestão de Custos do Governo do Estado do Ceará - SGCCE; 3. Controlar e avaliar a produção dos indicadores gerenciais no sentido de fornecer informações aos diversos níveis hierárquicos do hospital, que servem para: a) Determinar a rentabilidade e o desempenho dos diversos serviços do Hospital; b) Auxiliar no planejamento, controle e administração do desenvolvimento das atividades; c) A tomada de decisão. 4. Avaliar sistematicamente, o desempenho dos serviços do hospital, confrontando com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde e, em caso de variações, analisá-los, identificando as causas e propondo medidas corretivas; 5. Emitir, sistematicamente, relatórios das avaliações realizadas sobre os indicadores gerenciais e hospitalares; A COMISSÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DO HGCCO será composta pelos seguintes membros: 1. Maria Pereira Oliveira Filha, Agente de Administração, matrícula 400451-1-2; 2. Maria do Socorro Juvenal de Oliveira, Assistente de Administração, matrícula 002159-1-0; 3. Maria de Fátima Bezerra, Agente de Administração, matrícula 401006-1-X. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº15/2019 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) no uso das atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, observada a Resolução nº 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina - CFM, de 10 de julho de 2002, Publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde, RESOLVE: INSTITUIR a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HGCC, que terá como atribuições: 1. Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel; 2. Recomendar formulários e sistemas e dar orientação para se obter um bom prontuário médico; 3. Rever e avaliar os prontuários, durante o período de internação e após as altas, bem como, os de ambulatório, para assegurar-se de que o padrão estabelecido está sendo cumprido; 4. Avaliar a qualidade das anotações feitas no prontuário médico; 5. Devolver os prontuários médicos aos chefes de Serviços para que se ajustem



nos padrões estabelecidos, quando for o caso; 6. Apreciar os índices de morbidade e mortalidade ocorridos na Instituição; 7. Observar quanto à clareza e legibilidade; 8. Segmento e continuidade das prescrições; 9. Forma de preenchimento e utilização de abreviaturas do CID e da nomenclatura médica; 10. Verificação de ultrapassagem ou antecipação da média de permanência, por patologia, devendo informar ao Diretor da Divisão Médica, sobre tais ocorrências; 11. Exercer o poder fiscalizador do cumprimento das recomendações constantes de seus pareceres; A COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HGCC, será composta pelos seguintes membros: Luciola Campos Lavor Guernelli – matrícula 493718-1-0 (Presidente); Léo Pires Cortez – matrícula 495203-1-X; Raphael Felipe Bezerra de Aragão – matrícula 493119-1-5; Ana Daniele Andrade Vitoriano – matrícula 493619-1-2; Marcos Aurelio Sabóia Leitão – matrícula 400494-1-X. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 13/2014. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº16/2019 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO) no uso das atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, observada a Resolução RDC nº 306 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de 07 de dezembro de 2004, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, RESOLVE: **INSTITUIR a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGRSS** do HGCC, que terá como atribuições: I. Elaborar o Plano de Ação para implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS; II. Acompanhar e fazer cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; III. Estabelecer programas de metas e atividades para o gerenciamento dos Resíduos, definindo prazo para seu cumprimento; IV. Avaliar, periódica e sistematicamente, o Plano de ação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS; V. Colaborar com os setores de treinamento, com vista a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais nas questões referentes ao gerenciamento de resíduos; VI. Atualizar anualmente o PGRSS da Instituição; VII. Auxiliar na normatização de rotinas do manejo de todos os tipos de resíduos gerados na Instituição; VIII Auxiliar na elaboração e na implantação das normas de segurança para manipulação e transporte dos resíduos, supervisionando o cumprimento destas; IX. Auxiliar os diversos setores do HGCC em todas as questões que envolvam o gerenciamento de resíduos; XI. Estabelecer critérios de fiscalização do cumprimento das atividades descritas no Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços e Saúde – PGRSS; XII. Cooperar com os órgãos de gestão do meio ambiente a nível municipal, estadual e federal, bem como fornecer, prontamente, as informações solicitadas pelas autoridades competentes; XIII. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS) do HGCC e demais normas do hospital. A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGRSS do HGCC, será composta pelos seguintes membros: I – Representante da Direção Administrativa: Ana Cristina Feijó da Silva – matrícula: 495697-1-8; II - Representante da CCIH: Antonieta de Sousa Castro - matrícula: 401848-1-3; III – Representante do SESMT: Elza Tereza Costa Domingos– matrícula: 493695-1-4; IV – Representante da Gerência Ambiental: Francisco Nonato Marques Fernandes – matrícula: 102663-1-9; V – Representantes do Serviço de Higiene Hospitalar: Antônio Carlos Vale de Paula – matrícula: 401295-1-0; Roberta Maria Rocha Lima – matrícula: 492349-1-0. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 10/2017. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Antonio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2019

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.753/0001-06, com endereço, Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos** (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190017 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.22075.03.339033.10000.0 e 24200814.10.122.500.22075.03.339039.10 000.0.. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019 SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e EDGAR DE CASTRO NUNES- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2067/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o servidor **FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.453-1-9, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da Portaria nº 1116/2018-GS, datada de 30 de agosto de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2018, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 13 de novembro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2134/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como visita técnica nos locais de aplicação de instrumentos avaliativos no âmbito do ENEM PPL/2019, conforme Processo VIPROC nº 10464888/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2134/2019-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
LAURO DEODATO LIMA JÚNIOR	125.202-1-2	Maj. PM	Fortaleza/ Icó/ Cedro/ Fortaleza	26 a 29/11/2019	3,5	177,00	619,50
AGILSON CÉSAR SALES MATIAS	091.610-1-5	2º Ten. BM	Fortaleza/ Icó/ Cedro/ Fortaleza	26 a 29/11/2019	3,5	177,00	619,50
JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	303.465-1-3	CB PM	Fortaleza/ Icó/ Cedro/ Fortaleza	26 a 29/11/2019	3,5	177,00	619,50
FERNANDO ANDRÉ DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	300.946-1-1	IPC	Fortaleza/ Icó/ Cedro/ Fortaleza	26 a 29/11/2019	3,5	177,00	619,50
TOTAL							2.478,00

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA** – CNPJ N.º 05.757.597/0002-18. OBJETO: Constitui-se objeto deste o **fornecimento de solução perpétua integrada, composta por hardware e software** para coleta, processamento e análise de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis, incluindo os serviços de suporte técnico e atualizações, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para os setores de Inteligência da SSPDS, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 19/2019-COTIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº 2019.0007-SSPDS e seus anexos, nos preceitos do direito público, e na Lei federal nº 8.666/1993 (art. 25, caput), com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 08629689/2019 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 22/2019 - SSPDS (SACC 1109327) será de 19 de novembro de 2019 até 19 de novembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.198.760,34 (dois milhões cento e noventa e oito mil setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) pagos em parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1086; Projeto Finalístico 10000102020191) conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 10100001.06.183.003.34359.03.339 040.30002.0 - R\$ 2.118.301,24 - 10100001.06.183.003.34359.03.339030.30002.0 - R\$ 80.459,10. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sra. Luciana Bispo da Silva Galão – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº56/2019 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art. 150, § 3º, inc. IV da lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO a notável ação dos delegados e policiais civis, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas (DRFVC), relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais, sob a coordenação de seu titular, Delegado Diego Barreto Moreira, realizaram exitosa operação policial, nos dias 14 e 15 de outubro deste ano, que resultou na apreensão de mais de meia tonelada de cocaína, fato registrado no Inquérito Policial nº. 308-251/2019. CONSIDERANDO que, pela complexidade das ações empreendidas, que resultou na maior apreensão de cocaína no Estado do Ceará, importando em mais de meia tonelada de referida droga, aquela Especializada teve que empregar nessas ações todo o seu efetivo, que laborou com comprovada dedicação, empenho e profissionalismo, indispensável, nesses casos. CONSIDERANDO que, operações dessa natureza contribuem consideravelmente para a redução dos índices de violência e criminalidade que afligem a sociedade. CONSIDERANDO, por fim, que ações deste naipe somente orgulham a todos aqueles que integram esta instituição, daí porque, esses laboriosos policiais são, portanto, dignos dos maiores encômios, RESOLVE elogiar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, determinando o encaminhamento deste ato ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais dos servidores e a devida publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº56/2019

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
DIEGO BARRETO MOREIRA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	198.844-1-4
ADRIANO FÉLIX DE SOUSA NETO	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	198.378-1-5
MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	126.878-1-8
ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES	ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA	198.451-1-7
FRANCISCO NAIRTON ARAÚJO GONÇALVES	ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA	301.146-1-2
FRANCISCO RIVELINO BONIFÁCIO DA COSTA	ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA	135.618-1-8
JOSÉ AIRTON DOS SANTOS	ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA	133.962-1-3
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA	135.622-1-0
ROSÁLIA EVANGELISTA SILVA	ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA	14.390-1-4
SAULO DAVID DE LIMA	ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA	198.319-1-4
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	404.914-1-4
ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	404.613-1-0
ANTÔNIO FLÁVIO DOS SANTOS	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	108.320-1-2
ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	015.259-1-3
ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	137.382-1-1
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	301.218-2-1
DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	168.003-1-7
DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	169.030-1-9
DANIEL PINHO CAMPELO	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	168.999-1-7
EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	404.673-1-9
EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	300.205-1-0
FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	300.129-1-7
FERNANDO EDMILSON DA SILVA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	155.341-1-7
FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	108.329-1-8
FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	167.962-1-2
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	167.709-1-4
FRANCISCO WESLEY DE QUEIROZ	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	167.871-1-6
HÉLIO DE FARIAS CARNEIRO	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	137.413-1-X
JEAN OLIVEIRA MELO	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	404.868-1-X
JOSÉ AIRTON TELES FILHO	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	404.949-1-X
JOSÉ ARCELIO SOUSA VIANA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	92.917-1-7
JOSÉ EDGAR DE OLIVEIRA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	026.895-1-0
JOSÉ MAIA GADELHA JÚNIOR	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	300.161-1-4
JOSÉ PEREIRA DA COSTA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	013.117-1-9
KARLOS RIBEIRO FILHO	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	300.195-1-2
LUIZ AURÉLIO SOARES GOMES	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	405.007-1-5
MARCOS CÉSAR SERRA DE FREITAS	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	405.026-1-0
MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	301.248-3-9
NATÁSSIA REIDER SARAIVA BENÍCIO	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	405.055-1-2
RICARDO NEVES AUGUSTO	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	106.357-1-3
THIAGO DA SILVA COSTA	INSPEÇÃO(A) DE POLÍCIA	405.138-1-7

*** ** *

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº057/2019 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **DÉBORA DELGADO FRIAS** para responder pela chefia da Assessoria Jurídica da Polícia Civil, no período de 15/11/19 a 08/12/19, no qual seu titular Delegado de Polícia Civil Amando Albuquerque Silva se encontra de férias. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *



PORTARIA Nº786/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021653-1-7, que viajou à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 26 a 29/06/2019, com o objetivo de realizar entrega e montagem do mobiliário destinado à Delegacia de Juazeiro do Norte, conforme o processo nº 05702318/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 02/07/2019; concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1093/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Massapê, matrícula nº 301223-0-5, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 05 a 08/08/2019, com a finalidade de participar do Curso de Investigação de Crimes de Lavagem de Dinheiro – Turma III, ofertado pela AESP; conforme processo nº 07043028/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019; concedendo-lhe **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1096/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Pedra Branca, matrícula nº 301216-7-8, a **viajar** em objeto de serviço, no dia 06/08/2019, com a finalidade de conduzir o preso **JACKSON DEVYD DOS SANTOS** para a Cadeia Pública de Acopiara; conforme processo nº 06875437/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1113/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viagem** para a cidade de Sobral, em objeto de serviço, com o objetivo de conduzir a presa **MARIA CÍCERA FEITOSA** para a Cadeia Pública de Sobral; conforme o processo nº 07230510/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1113/2019-DIFIN DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
Gilvane Vitório Cardoso	Inspetor	V	17/08/2019	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	17/08/2019	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº1132/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RABELO BOTELHO NETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Barreira, matrícula nº 301075-1-9, a **viajar** para a cidade de Fortaleza, no período de 19 a 23/08/2019, com o objetivo de participar do V Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos, conforme processo nº 07521086/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/09/2019, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1143/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Massapê, matrícula nº 301223-0-5, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 19 a 23/08/2019, com a finalidade de participar do Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos, ofertado pela AESP; conforme processo nº 07568139/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 03/09/2019; concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1200/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crato, matrícula nº 404569-1-0, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 02 a 16/08/2019, com a finalidade de participar do II Curso de Operações Táticas Especiais - CORE; conforme processo nº 07507296/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019; concedendo-lhe **catorze diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 940,03 (novecentos e quarenta reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1366/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE MEDEIROS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Defesa da Mulher de Quixadá, matrícula nº 301193-5-5, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 07 a 08/10/2019, com a finalidade de participar do "Curso para Investigar, com a Perspectiva de Gênero, as Mortes Violentas de Mulheres", ofertado pela AESP; conforme processo nº 08901907/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 16/10/2019; concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1367/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRUNELLA MARA ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº 301251-0-X, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 22 a 26/07/2019, com a finalidade de participar do Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos, ofertado pela AESP; conforme processo nº 06451670/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/10/2019; concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1407/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **conduzir** os presos FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO DEUSDETE SILVA SOUSA, ISAÍAS ABREU DE SOUSA e MANOEL CEZAR FERREIRA MARQUES para a Cadeia Pública de Caridade; conforme processo nº 09384159/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1407/2019-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Joel da Silva Moraes	Delegado	IV	18/10/2019	Baturité para Caridade	0,5	64,83	32,41
Raimundo Nonato Cordeiro Nunes	Inspetor	V	18/10/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Renato de Lima Pinheiro	Inspetor	V	18/10/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Rycardo Wylles Pinheiro Nogueira	Inspetor	V	18/10/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Thiago Dantas Barbosa	Escrivão	V	18/10/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	155,05

*** **

PORTARIA Nº1408/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, FRANCISCO VICENTE DE ALMEIDA e RAIMUNDO SOARES DA SILVA para a Cadeia Pública de Caridade; conforme processo nº 09108550/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1408/2019-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Cristiano Pereira de Sousa	Inspetor	V	10/10/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Wesley Ferreira Alves	Inspetor	V	10/10/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	10/10/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº1413/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajarem para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e conduzir a presa LARISSA KELLY CARDOSO FERREIRA para a DECAP; conforme processo nº 09156245/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1413/2019-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Cristiano Pereira de Sousa	Inspetor	V	11/10/2019	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Marcello Goes Ferreira	Inspetor	V	11/10/2019	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	11/10/2019	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº1417/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajarem para Aquiraz e Itaitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandado de Prisão Preventiva, em desfavor de LARISSA KELLY CARDOSO FERREIRA, em Aquiraz e realizar Termo de Qualificação e Interrogatório de JOSÉ PEREIRA BARROS, recolhido na



CPPL4, em Itaitinga; conforme processo nº 09332590/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1417/2019-DIFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Joel da Silva Morais	Delegado	V	17/10/2019	Baturité para Aquiraz e Itaitinga	0,5	64,83	32,41
Renato de Lima Pinheiro	Inspetor	V	17/10/2019	Baturité para Aquiraz e Itaitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1418/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa MARIA FABIANA DE ALBUQUERQUE SOARES para a DECAP; conforme processo nº 09384442/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1418/2019-DIFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Joel da Silva Morais	Delegado	V	20/10/2019	Baturité para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Wallemberg Araújo Ferreira	Inspetor	V	20/10/2019	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Marcello Goes Ferreira	Inspetor	V	20/10/2019	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº1433/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos EDUARDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO, JONAS PAULO CANDIDO DE SOUSA e SAMUEL MORAIS ARAÚJO para a Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte; conforme processo nº 09190516/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1433/2019-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	14/10/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	14/10/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1434/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajarem** para a cidade de Sobral, em objeto de serviço, com o objetivo de conduzir a presa ROSILENE BEZERRA DO NASCIMENTO para a Cadeia Pública de Sobral; conforme processo nº 09384817/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1434/2019-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	18/10/2019	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Morgânia Emanuela Lima Santos	Inspetor	V	18/10/2019	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto	Inspetor	V	18/10/2019	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº011/2019 FIRMADO AO CONTRATO Nº004/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-2; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 208 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no inciso II, alínea "d" do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Fundamenta-se ainda, no parecer favorável da Assessoria Jurídica, parecer nº 298/2019, exarado nos autos do processo administrativo nº 06407166/20109, o qual foi acolhido pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, o **equilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 004/2015**, consoante convenção coletiva de trabalho da categoria de asseio e conservação cujo processo administrativo foi devidamente autorizado pela SEPALG/COSET. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões: Tendo em vista os ajustes decorrentes do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação, retroativo à 01 de Janeiro de 2019. Tendo em vista parecer favorável da COSET/COORDENADORIA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DA SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 06407166/2019; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 332.870,19 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais e dezenove centavos), sendo que será pago em parcela única o valor de R\$ 274.183,45 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), referente ao valor retroativo já pagos pela empresa do período de Janeiro a Outubro de 2019,



ficando o restante do valor estimado a ser incluído nas faturas de novembro e dezembro. O valor mensal atual do contrato passará de R\$ 713.775,75 (setecentos e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 746.727,11 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101000.02.06.181.003.23052.03.33903700.1.00.00.0.30 / 10100002.06.181.003.223.91.03.33903700.1.00.00.0.30 / 10100002.06.181.003.22393.03.33903700.1.00.00.0.30 / 10100002.06.181.003.22388.03.33903700.1.00.00.0.30 / 10100002.06.181.003.22390.03.33903700.1.00.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 02/03/2019, com seu término em 01/03/2020, conforme Termo Aditivo nº 010/2019, firmado em 13/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 004/2015, firmado em 02 de março de 2015; XII - DATA: 25 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Otávio Duarte Vieira Coutinho - GESTOR DO CONTRATO e Paulo Aragão de Almeida - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Débora Delgado Frias
ASSESSORA CHEFE EM RESPONDÊNCIA PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº010/2019 AO CONTRATO Nº037/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03; V - ENDEREÇO: Sítio Armador s/n Camilos - Meruoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como, fundamentado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do processo administrativo nº 09886766/2019; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação de 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência inicial do contrato nº 037/2016** que tem como finalidade a reforma do 14º Distrito Policial prazo este necessário para finalizar os pagamentos pendentes da referida obra; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$ 378.637,28 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Contrato nº 037/2016, firmado em 03/10/2016; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Termo Aditivo deverão ser executados a partir de 27 de novembro de 2019 e término em 25 de Março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 037/2016, firmado em 03 de outubro de 2016; XII - DATA: 19 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e José Rodrigues Nascimento Júnior - CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME.

Débora Delgado Frias
ASSESSORA CHEFE EM RESPONDÊNCIA PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006/2019 AO CONTRATO Nº041/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA NOVA SEGURANÇA LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.672.702/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Ildelfonso Albano, nº 778, altos, Meireles - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato nº 041/2016, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 20160002, com respaldo no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 09052032/2019 que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação de 12 meses do prazo do Contrato nº 041/2016** de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância dos prédios da Superintendência da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando que tendo chegado a data prevista para o término do contrato em epígrafe, não podendo haver descontinuidade na prestação dos serviços terceirizados, tendo o termo aditivo respaldo no

inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de Dezembro de 2019 com término em 30 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 92.826,24 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 7.735,52 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência com início em 01/12/2019, com seu término em 30/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 041/2016, firmado em 24 de novembro de 2016; XII - DATA: 14 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Otávio Duarte Vieira Coutinho - GESTOR DO CONTRATO e José Jesu Melo Neto - NOVA SEGURANÇA LTDA.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº046/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.537.196/0001-71; V - ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Monte, nº 231, Icó-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2016, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 046/2016**, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da Delegacia de Icó. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2019. Considerando a prorrogação do contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando ainda que a empresa em epígrafe é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2020, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020, com seu término em 31/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos Termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 19 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTORA DO CONTRATO e Deusimar de Araújo Ramos - REPRESENTANTE DO SAAE-ICÓ.

Débora Delgado Frias
ASSESSORA CHEFE EM RESPONDÊNCIA PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2019 AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº0912290975 (049/2017) QUE ENTRE SI FAZEM POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e processo nº 07866008/2019. Fundamenta-se ainda em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora editado; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **continuidade da prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante**. O Termo Aditivo nº 002/2019 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.500.21880.15.33903900.1.00.00.0.20 - 33903900; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo nº 002/2019 terá



duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020, com seu término em 31/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 18 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL e Tatianny Dolores Monteiro Chaar - CHEFE DE SEÇÃO-G4 / Eugenia Maria Landim Barboza - GERENTE / Francisco Heriberto Sousa Soares - TÉCNICO DE CORREIOS PI - ATENDIMENTO DE VENDAS / Carlos Wagner Gomes de Oliveira - AGENTE DE CORREIOS - SUPORTE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) - CORREIOS.

Débora Delgado Frias
ASSESSORA CHEFE EM RESPONDÊNCIA PELA ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06263582-4 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 125.333-1-4 – **MARCÉLIO PEIXOTO ALCANTARA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a partir de 26/05/2006, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191 e 193, inciso I, 210 §§ 4º e 5º da Lei 13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, ART. 193, INCISO I, DA LEI Nº 13.729/2006	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (26,45%) Lei nº 13.657, de 19/09/2005	16,46	197,52
Gratificação Militar (26,45%) Lei nº 13.657, de 19/09/2005	136,06	1.632,72
Gratificação de Qualificação Policial (26,45%) Lei nº 13.657, de 19/09/2005	133,85	1.606,20
Complementação Salarial	129,63	1.555,56
TOTAL	416,00	4.992,00

Tornando sem efeito os Atos Governamentais publicados nos Diários Oficiais do Estado datados de 12/01/2011 e 19/10/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12206194-2-SPU, relativo à Reforma “ex-officio” por ter sido julgado incapaz, do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.107-1-5 – **MAURICIO DE SOUZA LIMA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 07/03/2012, fundamentado nos dispositivos dos art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191, 193 inciso II, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	145,47	1.745,64
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	43,64	523,68
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	904,80	10.857,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	756,99	9.083,88
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18	11.042,16
TOTAL	2.771,08	33.252,96

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 95008989-3-SPU, relativo à reforma ex officio post mortem por ter sido julgado incapaz, do 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 091.749-1-5 – **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**, RESOLVE **reformá-lo** no posto, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de Capitão PM, a partir de 21/11/1994, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso II, 96 inciso V, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com os arts. 20 parágrafo único, 75 incisos I, II, III, 77, 78 inciso II, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

PROVENTOS EM 21/11/1994, DATA EM QUE FOI JULGADO INCAPAZ	IMPORTÂNCIA(RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.287, de 20/04/1994	56,47	677,64
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	2,82	33,84
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,52	474,24
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	14,12	169,44
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	45,18	542,16
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	28,23	338,76
Indenização de Representação - 4,92% Lei nº 11.792, de 25/02/1991	65,30	783,60
SUBTOTAL	251,64	3.019,68
Indenização Adicional de Inatividade – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	100,66	1.207,92
TOTAL	352,30	4.227,60

PROVENTOS À PARTIR DA LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA(RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	121,98	1.463,76
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	6,10	73,20
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	544,00	6.528,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	735,00	8.820,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	8,54	102,48
TOTAL	1.415,62	16.987,44

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04126572-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do Coronel PM RR **MANOEL DAMASCENO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 016.254-1-1, RESOLVE reformular o seu ato de reforma ex officio, tornando sem efeito os atos governamentais publicados nos Diários Oficiais do Estado de nº 029, de 09/02/2006 e 197, de 16/10/2012, permanecendo o mesmo na inatividade, no posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a contar de 09/08/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94 inciso II, 96, inciso V, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o artigo 76, inciso IV, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.512, de 16/07/2004	211,69	2.540,28
Gratificação de 1/3 do soldo Lei nº 11.272, de 23/12/1986	70,56	846,72
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	84,68	1.016,16
Indenização de Habilitação Policial Militar – 80% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	225,80	2.709,60
Indenização de Moradia – 25 % Lei nº 11.195/86	70,56	846,72
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	225,80	2.709,60
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	141,13	1.693,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 10.722, de 15/10/1982	4.028,49	48.341,88
Indenização de Representação – 41,81% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.683,91	20.206,92
SUBTOTAL	6.742,62	80.911,44
Ind. Adicional de Inatividade – 50% (do montante dos proventos) Lei nº 11.167, de 07/01/1986	3.371,31	40.455,72
TOTAL	10.113,93	121.367,16
Valor do teto remuneratório do Poder Executivo do Estado do Ceará em 09/08/2004		9.230,11

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04126414-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 105.470-1-6 – **MARCUS FÁBIO DA SILVA DE ALMEIDA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/02/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso II, 96 inciso V, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCE), do art. 76 inciso IV da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.333, de 22/07/2003	55,93	671,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	2,79	33,48
Gratificação Militar Lei nº 13.333, de 22/07/2003	326,64	3.919,68
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.333, de 22/07/2003	454,68	5.456,16
TOTAL	840,04	10.080,48

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 047, datado de 10/03/2005. Republicado por incorreção. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09325040-1-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.800-2-2 – **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 02/11/2000, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I alínea c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCe), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,40
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	324,00	3.888,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	438,00	5.256,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI)	10,60	127,20
TOTAL	867,73	10.412,76

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 11/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09363002-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.737-1-9 – **JOSÉ MARIA DE CARVALHO**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 10/11/1998, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I alínea c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCe), combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

PROVENTOS CALCULADOS COM BASE NO SOLDO DA GRADUAÇÃO DE 2º SGT PM, ART. 74 DA LEI Nº 11.167/86	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,40

PROVENTOS CALCULADOS COM BASE NO SOLDADO DA GRADUAÇÃO DE 2º SGT PM, ART. 74 DA LEI Nº 11.167/86	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Indenização de Habilitação – CFS 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,27	351,24
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/92	58,54	702,48
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	18,30	219,60
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92	36,59	439,08
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	36,59	439,08
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	78,60	943,20
TOTAL	353,02	4.236,24

PROVENTOS À PARTIR DA LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,51	234,12
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	10,57	126,84
TOTAL	754,13	9.049,56

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 27/01/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09303049-5-SPU, relativo à reforma ex officio por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.635-1-8 – **JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe o soldo graduação de 1º Sargento PM, a partir de 18/07/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 18/07/1993, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE).	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.152 de 30/07/1993	3.115.734,00	37.388.808,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	934.720,20	11.216.642,40
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.246.293,60	14.955.523,20
Indenização da Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	2.492.587,20	29.911.046,40
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	778.933,50	9.347.202,00
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	1.557.867,00	18.694.404,00
Indenização Adicional de Inatividade 50% Lei nº 11.167/86	10.105.442,96	121.265.315,52
SUBTOTAL	20.231.578,46	242.778.941,52
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Total dos Proventos – Lei nº 11.167/86	1.557.867,00	18.694.404,00
TOTAL	21.789.445,46	261.473.345,52

*Moeda: Cruzeiro

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (2º Sargento PM) Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	292,80
Gratificação Militar (2º Sargento PM) Lei nº 13.035, 30/06/2000	324,00	3.888,00
Gratificação de Qualificação Policial (2º Sargento PM) Lei nº 13.035, 30/06/2000	438,00	5.256,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	10,60	127,20
TOTAL	867,73	10.314,96

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09363004-2-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.252-1-2 – **JOSÉ MARIA ALBINO**, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 05/06/1996, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 05/06/1996, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE).	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	69,86	838,32
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,96	251,52
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,94	335,28
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	17,47	209,64
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	55,89	670,68
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	34,93	419,16
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	34,93	419,16
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	78,60	943,20
TOTAL	340,58	4.086,96

*Moeda: Real.

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,51	263,40



HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial (3º Sargento) Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070 de 20/12/2011	10,57	126,84
TOTAL	754,13	9.049,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09302959-4-SPU, relativo à REFORMA “ex officio” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.155-1-7 – **JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do posto de 2º Tenente PM, a partir de 07/04/2001, em cumprimento a decisão judicial (Mandado de Segurança nº 0027145-38.2013.8.06.0000) da lavra do Exmº Sr. Des. Rômulo Moreira de Deus, e fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c e artigo 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.035, de 30/06/2000	113,85	1.366,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,16	409,92
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	484,00	5.808,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	653,00	7.836,00
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	210,41	2.524,92
TOTAL	1.495,42	17.945,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 09325396-6/SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do SUBTENENTE da Polícia Militar do Estado do Ceará, Matrícula Funcional nº 019.065-1-8, **JOSÉ DJACIR ALBUQUERQUE PEDROSA**, por atingir a idade limite de permanência na reserva remunerada, Matrícula Funcional nº 019.065-1-8, RESOLVE **Reformá-lo** na atual graduação de Subtenente PM, a partir de 17/10/2000, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal/88, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Subtenente PM Lei nº 12.840 de 14/07/1998	89,46
Gratificação Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84
Gratificação Militar - Subtenente PM Lei nº 13.035 de 30/06/2000	408,00
Gratificação de Qualificação Policial - Subtenente PM Lei nº 13.035 de 30/06/2000	553,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	31,71
TOTAL	1.109,01

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE DE 24/10/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 14073507-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.803-1-X – **JOÃO DAMACIO**, RESOLVE **reformá-lo** na graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/05/2013, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 187, 188, inciso I, alínea “c.2”, 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.285 de 08/01/2013	170,70	2.048,40
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167/86	42,68	512,10
Gratificação Militar Lei nº 15.285 de 08/01/2013	1.234,88	14.818,56
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.285 de 08/01/2013	1.024,23	12.290,76
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.285 de 08/01/2013	971,53	11.658,36
TOTAL	3.444,02	41.328,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09302900-4-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.291-1-4 – **PEDRO GONÇALVES MONTEIRO**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, a partir de 09/05/1988, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 3º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, na quantia de:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CZS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.428, de 22/03/1988	7.502,00	90.024,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	2.250,60	27.007,20
Indenização de Habilitação – CFC 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	2.625,70	31.508,40
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	1.875,50	22.506,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	7.126,90	85.522,80
TOTAL	21.380,70	256.568,40

Moeda Cruzado

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	52,05	624,60
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,62	187,44
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	277,00	3.324,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	374,00	4.488,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Emenda Constitucional nº 21/95	229,08	2.748,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	16,89	202,68
TOTAL	964,64	11.575,68

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 016, datado de 23/01/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 96166154-2-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 075.179-1-2 – **JOSÉ IVANILDO DE CASTRO LIMA**, por ter sido julgado incapaz, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, a partir de 12/11/1996, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso II, 96, inciso IV e 97, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, combinado com art. 76 inciso IV, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	43,48	521,76
Gratificação de Tempo de Serviço- 05% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	2,17	26,04
Indenização de Habilitação – 25% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	10,87	130,44
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 11/06/1986	10,87	130,44
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/1992	34,78	417,36
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50 % Lei nº 11.941 de 25/09/1992	21,74	260,88
Gratificação Adicional de Inatividade - 40% Lei nº 11.6167, de 07/01/1986	17,39	208,68
TOTAL	141,30	1.695,60

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/06/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/1998, que concedeu aposentadoria à JOSÉ IVANILDO DE CASTRO LIMA, matrícula nº 075.179-1-2. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 14076507-7 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.277-1-0 – **JOSÉ ADEMAR SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** na graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta mesma graduação, a partir de 29/11/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.512, de 16/07/2004	105,87	1.270,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,47	317,64
Gratificação Militar Lei nº 13.512, de 16/07/2004	469,91	5.638,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512, de 16/07/2004	635,23	7.622,76
TOTAL	1.237,48	14.849,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01403978-8-SPU, relativo à Reforma “ex-officio” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 105.464-1-9 – **FRANCISCO FERREIRA DE MESQUITA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/11/2001, fundamentado nos dispositivos dos art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, dos arts. 93, 94, inciso II, 96, inciso V e 99, inciso II, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 76, inciso IV, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.145, de 18/11/2001.	50,11	601,32
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/11/2001.	292,60	3.511,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/11/2001.	407,29	4.887,48
TOTAL	750,00	9.000,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/02/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2008, que concedeu Reforma a Francisco Ferreira de Mesquita, MF. Nº 105.464-1-9. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8210918/2013-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024207-1-6 – **MARCONDES MARQUES DE SOUSA**, RESOLVE **reformá-lo** na graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta mesma graduação, a partir de 21/01/2005, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea "c", 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.512, de 16/07/2004	105,87	1.270,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,17	254,04
Gratificação Militar Lei nº 13.512, de 16/07/2004	469,91	5.638,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512, de 16/07/2004	635,23	7.622,76
TOTAL	1.232,18	14.786,16

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06540549-8-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.359-1-6 – **FRANCISCO WELLINGTON DE MORAIS**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/12/2006, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188 inciso II, 190 inciso IV e 193 inciso II da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), do art. 76 inciso IV da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.787, de 29/06/2006	75,40	904,80
Gratificação de Tempo de Serviço 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	11,31	135,72
Gratificação Militar Lei nº 13.787, de 29/06/2006	567,64	6.811,68
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.787, de 29/06/2006	550,57	6.606,84
TOTAL	1.204,92	14.459,04

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 010, datado de 14/01/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00087035-8-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.464-1-8 – **PEDRO ALVES DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva** Remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/11/2000, fundamentado no dispositivo do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	45,55	546,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	9,11	109,32
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	266,00	3.192,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	361,00	4.332,00
TOTAL	681,66	8.179,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11249380-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 029.323-1-8 – **PAULO CÉSAR DA SILVA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/08/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,11	181,32
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.165,95	25.991,40

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 110, datado de 12/06/2012 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11249378-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 027.658-1-0 – **PEDRO EUGÊNIO SAMPAIO**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/08/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,67	272,04
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,51	26.082,12

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 110, datado de 12/06/2012 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1035094/2018

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento V ao Contrato nº 1035094/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDE-REÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa C. ROLIM MOTOS LTDA, CNPJ nº 04.685.620/0001-62; V - ENDEREÇO: Av. José Jatahy, 677, Bairro Farias Brito, CEP 60.325-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1035094/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.476.204,92 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 25 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel PM José Durval Beserra Filho, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto, Representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1113161/2019

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: Empresa VETERINÁRIA DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.986.811/0001-15, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 108, Bairro Tabajara, Catolé da Rocha - Paraíba. OBJETO: **Serviços de realização de exames de imagem**, laboratoriais e procedimentos cirúrgicos nos solípedes do RPMONT/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190029, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 769.474,14 (setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 05427929/2019; PR: 1017946000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23027.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Nebson Fernandes Pequeno, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Junior – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE de 18/11/2013, homologado pelo Edital nº 69 – SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 07/01/2019 publicado no DOE de 21/02/2019, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 73 – SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 01/03/2019 publicado no DOE de 23/04/2019 – 2ª Reclassificação da 2ª Turma, RESOLVE NOMEAR os candidatos constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com a Lei nº 13.729, de 11/01/2006, alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.113, de 12/05/2008, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Soldado da Carreira de Praças Bombeiro Militar, conforme efetivo fixado pela Lei nº 15.797, de 25/05/2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05/05/2016, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir de 02 de dezembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO DO ATO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

CARGO: SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
10001573	FRANCIVAN ALVES GOMES	1
10009382	FERNANDO HUGO COLARES FILHO	2
10008004	FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA	3
10014145	DEMONTEIR FEITOSA DE MATOS	4
10005595	MAX DA PAZ ARAUJO	5
10005255	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	6
10013587	DIEGO DE ARAUJO SALES	7
10008738	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	8
10001618	LEVI MAIA SALES	9
10009641	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	10
10008751	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	11
10000937	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	12
10006464	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	13
10005681	CAIO BARBOSA COSTA	14
10004167	FABIO DA MOTA LIMA	15
10008031	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	16
10005572	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	17
10002197	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	18
10000097	DAVID COSTA ALVES	19
10015567	MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES FILHO	20
10014358	ALEX CAPISTRANO ROLIM	21
10004280	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	22
10013617	WILKE CARLOS DA SILVA	23
10013095	FRANCISCO GOMES CASTRO	24
10003007	ALCIONE DE ANDRADE	25
10008373	DIONES MACA MATIAS	26
10005212	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	27
10000126	JACKSON ALVES VIANA	28
10000927	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	29
10003763	FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	30
10003742	STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA	31
10004341	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	32
10003087	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	33
10006892	KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA	34
10004936	FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO	35
10008053	JAYDER BRAGA SOUSA	36
10015841	JONATAS FARIAS MAIA	37
10015763	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO	38
10003857	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	39
10014889	CHAYENNE BARBOSA COSTA	40
10006398	CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA	41
10011866	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	42
10002946	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	43
10013732	FABIO RICARTE BENICIO FILHO	44
10002149	PAULO VICTOR DE SOUSA	45
10013814	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	46
10009442	JULIO CESAR DIAS DA CRUZ	47
10007613	RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO	48
10000420	ALEX ARAUJO PARREIRAS	49
10000897	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA	50
10001515	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	51
10003119	FRANCISCO DA SILVA	52
10005590	ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	53
10010878	JOAO IGOR MOURA LIMA	54
10005785	ANDERSON MESQUITA PINTO	55
10001165	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	56
10004499	HERBETH BARROS LIMA	57
10007027	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	58
10000999	BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA	59
10003292	NATANIEL LINHARES LEITE	60
10006186	HELDER CARLOS DE SOUSA	61
10015087	CARLOS HENRIQUE MELO VASCONCELOS	62
10008043	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	63
10002097	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	64
10001317	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	65
10009528	WANDERLEY DINIZ COSTA	66
10012205	LEANDRO PINHEIRO	67
10015130	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	68
10002752	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES	69
10001147	HELTON JOHN DA SILVA LIMA	70
10000570	FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO	71
10000261	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	72
10004407	OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA	73
10015174	ERNESTO DA SILVA SAMPAIO	74
10008576	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	75
10014836	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	76
10005434	NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	77
10003473	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO	78
10015441	ALBERT TORRES DA ROCHA	79
10011545	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	80
10003876	MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS	81
10005696	JOSE EDMILSON DA FROTA NETO	82
10011920	JOBSON SILVA NASCIMENTO	83



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
10007617	ITALO DA SILVA BARBOZA	84
10002679	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	85
10006200	MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	86
10014740	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	87
10006943	CLAYTON DA SILVA DUARTE	88
10007501	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	89
10011051	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	90
10003660	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	91
10009429	PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA	92
10007224	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	93
10000533	EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA	94
10000057	FABIANO RODRIGUES FELIPE	95
10006509	AMAURI RODRIGUES DA ROCHA	96
10002829	TAILLONY BARBOSA LOURENCO	97
10006332	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	98
10009085	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	99
10014894	IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	100
10003053	KLEBER SANKER DA SILVA SOUSA	101
10007301	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO	102
10009394	LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA	103
10010761	RENATO SILVA UCHOA	104
10001011	BRUNO BEZERRA LIMA	105
10001728	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	106
10004124	JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	107
10004521	JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO	108
10004653	JACKSON DE LIMA NOBRE	109
10000150	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	110
10015600	FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO	111
10000146	WILKER SOUZA TEIXEIRA	112
10000626	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	113
10002173	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	114
10016352	LEANDRO SOUSA PEREIRA	115
10003519	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	116
10014265	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	117
10009826	ANTONIO GONCALVES SOARES	118
10001623	GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO	119
10004802	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	120
10006074	EDNARDO CORREIA LIMA	121
10015836	DANIEL DE GOIS ROCHA	122
10006002	DANRLEY LAPLACE CASTRO CATAO	123
10002803	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	124
10005752	KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	125
10015030	LUCAS RODRIGUES RUFINO	126
10001757	WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA	127
10008868	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	128
10004263	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	129
10007903	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	130
10003948	EVANDRO SILVA ARAUJO	131
10014276	JONAS DUTRA DA SILVA	132
10006939	BRENO VIEIRA LIMA	134
10002709	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	135
10016201	ROBERTHA LORETHA SOUSAN CRUZ	136
10000198	JOSE MARCOS DE ALMEIDA	137
10003551	YAGO LOPES DE MELO	138
10008347	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	139
10003844	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	140
10004220	FELIPE PINHO FREIRE	141
10000038	JOAO IGOR DIAS MOTA	142
10011082	ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	143
10013454	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	144
10001180	ELVIS COSTA DE VASCONCELOS	145
10003577	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	146
10001331	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	147
10010083	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	148
10009290	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	149
10004500	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	150
10015910	JOSE ISAAC CASTRO SARAIVA	151
10002147	MATHEUS OLIVEIRA ARAGAO	152
10002521	WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS	153
10001348	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	154
10003066	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	155
10000845	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	156
10002381	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	157
10007637	WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	158
10013158	JOSE WILAMI DA SILVA	159
10006008	RICARDO CAVALCANTE LIMA	160
10009408	EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO	161
10001988	DANIEL DA SILVA ARARIPE	162
10007426	JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA	163
10014277	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	164
10013662	ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	165
10004842	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	166
10001129	RONAELDY PAULA OLIVALDE BARBOSA	167
10007978	HEBERT MENESES NUNES	168
10009715	MATHEUS OLIVEIRA STEINEL	169
10004061	MAGNA CAMARA BENICIO	170



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
10008450	TIAGO LIMA DA SILVA	171
10002797	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	172
10009351	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	173
10015665	ROGERIO ROCHA DA COSTA	174
10003188	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	175
10003167	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	176
10011592	DIOGO DINIZ DE ALBUQUERQUE	177
10010460	RENATO FULGENCIO DA SILVA	178
10005924	BRUNO DA SILVA	179
10004822	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	180
10009217	CLEMILTON DAMASCENO FILHO	181
10002585	BRENA SANDY MOREIRA RODRIGUES	182
10004299	DIEGO LIMA COSTA	183
10007516	LINDOELSON ARAUJO DA SILVA	184
10000060	DANIEL CASTRO CIDADE	185
10000604	RODRIGO COELHO E SILVA	186
10000512	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	187
10006107	MARCIA DE PAULA MONTE	188
10005592	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	189
10008125	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	190
10009541	DIEGO MELO DAS NEVES	191
10003217	CID ELTON QUEIROS GOMES	192
10003672	DIEGO ROCHA PAIVA	193
10006184	WIDSON WENDELL MARINHO TORRES	194
10001083	ANDRE LUIZ ALVES MELO	195
10004411	MARCELO OLIVEIRA ALVES	196
10014986	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	197
10004512	RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA	198
10010561	PEDRO ROCHA TELES JUNIOR	199
10000393	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	200
10008551	FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA	201
10008793	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA	202
10012130	NAELSON RODRIGUES GOMES	203
10011891	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	204
10003485	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	205
10002466	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	207
10000087	SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	208
10003913	ALLAN DELON AQUINO BARROS	209
10008925	JOSIMAR DOS REIS	210
10015723	ERIVAN DIAS DE LIMA	211
10015278	LEONARDO VASCONCELO LIMA	212
10004917	VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO	213
10004314	VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA	214
10011284	LIGIA FERREIRA TELES	215
10001295	ATILA ALVES GOMES LEAL	216
10012085	NEURY FREIRE DAVID	217
10005297	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	218
10012257	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	219
10007497	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	220
10005915	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	221

Total de candidatos nomeados: 219

Quantitativo de candidatos nomeados do sexo masculino: 206

Quantitativo de candidatos do sexo feminino: 13

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº487/2019 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO eventual descumprimento ao Contrato Administrativo de nº 2018 001 1807 por parte da empresa, a saber, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE, pela interrupção no serviço e indisponibilidade deste; CONSIDERANDO que, não foi comunicado com antecedência mínima de 48h a interrupção do serviço como consta na cláusula 7.1.5 do Contrato Administrativo de nº 2018 001 1807; CONSIDERANDO que, o tempo de indisponibilidade do serviço de 02 (duas) horas é de extremo prejuízo às atividades prestadas por este órgão; RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar processo administrativo** para apuração das responsabilidades visando a apuração dos fatos constantes do supracitado expediente em toda sua extensão e consequências jurídicas; Art. 2º. **Designar** comissão composta pelos **SERVIDORES** Otávio Augusto Coelho de Medeiros, mat. 300.298-1-X, Luís Humberto Nunes Quezado, mat. 000.173-1-0 e Lucas Sampaio Saboya de Albuquerque, mat. 300.317-1-7, para, sob a presidência do primeiro, adotar as medidas processuais e procedimentais pertinentes à espécie; Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação desta portaria no D.O.E; Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº28/2019 PROCESSO Nº08051296/2019

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOSCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. residente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral, Ricardo Antonio Macêdo Lima, DOE nº 061 de 29/03/2017; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 08051296/2019, relativo ao pagamento de indenização de férias não usufruídas, referentes aos exercícios dos anos de 2015 e 2016, pela ex servidora **CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA**, que exercia o cargo de Assistente Técnico/DAS-2; CONSIDERANDO o Parecer da PGE/CE Nº 1763/2014, bem como o Art.37 da Lei Federal nº 4.320/64 e o art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará); RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.751,81 (hum mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), referente à indenização de férias não usufruídas dos exercícios dos anos de 2015 e 2016 realizadas no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.003.21900.15.319092.10000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº678/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns-CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá, para as cidades de Pedra Branca e Crateús, no dia com o objetivo de colher informações, identificar e inquirir testemunhas, tudo nos autos da investigação preliminar registrada no SPU sob nº 1904204616, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	300.270-1-9	V	18 A 19/12/2019	TAUÁ/PEDRA BRANCA/ CRATEÚS/TAUÁ	1,5	77,10	5%	121,43
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SARGENTO PM	300.211-1-8	III	18 A 19/12/2019	TAUÁ/PEDRA BRANCA/ CRATEÚS/TAUÁ	1,5	61,33	5%	96,59
TOTAL								GERAL	218,02

*** ** *

PORTARIA CGD Nº688/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Jaguaribe, no dia 04/12/2019 com o objetivo de realizar a oitiva do Promotor de Justiça Dr. Daniel Formiga Porto e da Sra. Brena Júlia Diógenes Dias, conforme carta precatória nº 057/2019-CGD (SPU 190179106-5), bem como tentar localizar testemunhas/buscar esclarecer os fatos, referentes ao SPU nº 181033637-3, conforme Ordem de Serviço nº 835/2019-CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº688/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	04/12/2019	QUIXADÁ/JAGUARIBE/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	04/12/2019	QUIXADÁ/JAGUARIBE/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
TOTAL							GERAL	70,97

*** ** *

PORTARIA CGD Nº689/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para as cidades de Senador Pompeu e Piquet Carneiro, no dia 05/12/2019 com o objetivo de notificar testemunhas, referente ao SPU nº 17754131-8 e SPU nº 17775901-1, conforme Ordem de Serviço nº 836/2019-CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	05/12/2019	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/ PIQUET CARNEIRO/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	05/12/2019	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/ PIQUET CARNEIRO/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	63,09

*** ** *

PORTARIA CGD Nº690/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSESO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Moraujo, no dia 06/12/2019 com o objetivo de cumprir entrega de notificações referente a investigação preliminar de SPU 17392533-2 do 1º Sgt PM- Francisco Malheiros do Nascimento, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº690/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	06/12/2019	SOBRAL/MORAÚJO/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO MALHEIROS DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	06/12/2019	SOBRAL/MORAÚJO/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** ** *



PORTARIA CGD Nº691/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERCO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Viçosa do Ceará, no dia 05/12/2019 com o objetivo de cumprir entrega de notificações referente as investigações preliminares de SPU 174856474, 190486294-0, a cargo do 2º Ten. PM - Francisco Edvar Mendes Nascimento e do 1º Sgt PM - Francisco Malheiros do Nascimento, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº691/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIROS DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	05/12/2019	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	05/12/2019	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** ** *

PORTARIA CGD Nº692/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERCO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Viçosa do Ceará, no dia 09/12/2019 com o objetivo de oitiva de vítimas e testemunhas referente as investigações preliminares de SPU 174856474, 190486294-0, a cargo do 2º Ten. PM-Francisco Edvar Mendes Nascimento e do 1º Sgt PM - Francisco Malheiros do Nascimento, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO	TENENTE PM	IV	09/12/2019	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO MALHEIROS DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	09/12/2019	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	63,09

*** ** *

PORTARIA CGD Nº693/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERCO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Moraujo, no dia 13/12/2019 com o objetivo de oitiva de vítimas e testemunhas referente a investigação preliminar de SPU 173925332 do 1º Sgt PM - Francisco Malheiros do Nascimento, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	13/12/2019	SOBRAL/MORAUJO/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO MALHEIROS DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	13/12/2019	SOBRAL/MORAUJO/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** ** *

PORTARIA CGD Nº696 / 2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns-CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá, para as cidades de Fortaleza, Itaitinga e Pacatuba, nos dias 02 a 04/12/2019 com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir testemunhas que encontram-se presas, referente as investigações preliminares em trâmite nesta Célula Regional, conforme solicitação de autorização para oitiva de presos (ofício nº 12542/2019), visando cumprir Ordem de Serviço nº 834/2019, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SARGENTO PM	300.211-1-8	V	02 A 04/12/2019	TAUÁ/FORTALEZA/ ITAITINGA/PACATUBA/TAUÁ	2,5	61,33	40%	214,65
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	300.036-1-6	V	02 A 04/12/2019	TAUÁ/FORTALEZA/ ITAITINGA/PACATUBA/TAUÁ	2,5	61,33	40%	214,65
TOTAL							GERAL		429,30

*** ** *

PORTARIA CGD Nº699/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD,



sediada na cidade de Quixadá, para as cidades de Piquet Carneiro e Senador Pompeu, no dia 12/12/2019 com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas, referente ao SPU nº 17754131-8 e SPU nº 17775901-1, conforme Ordem de Serviço nº 837/2019-CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº699/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	12/12/2019	QUIXADÁ/PIQUET CARNEIRO/ SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	12/12/2019	QUIXADÁ/PIQUET CARNEIRO/ SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	69,22	

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial, nº 216, Série 3, Ano XI, folha nº 217, do dia 13 de novembro de 2019, que publicou a Portaria CGD nº 659/2019, em seu anexo único, onde se lê: 2,5, leia-se: 1,5, e onde se lê: R\$ 162,08, leia-se: R\$ 97,25, onde se lê: R\$ 192,75, leia-se: R\$ 115,65, onde se lê R\$ 153,33, leia-se: R\$ 92,00, onde se lê: R\$ 661,49, leia-se: R\$ 396,90. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº198/2019.

INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NBR ISO 9001:2015 NO PROCON ASSEMBLEIA E TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA EXTINTA DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL PARA A CONTROLADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de atender ao que rege a resolução nº. 698, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional, cargos em comissão e funções de natureza comissionada da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a complexidade que envolve todos os processos, normas e procedimentos de um sistema de gestão da qualidade; CONSIDERANDO que o processo de implantação e certificação do sistema de gestão da qualidade no Procon Assembleia, iniciado em 31 de agosto de 2018, encontra-se em fase final de conclusão, não devendo, portanto, sofrer descontinuidade; CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar uma transição pautada na transparência; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de transição para conclusão do processo de implantação e certificação NBR ISO 9001:2015 no Procon Assembleia e transferência do sistema de gestão da qualidade da extinta Diretoria Adjunta Operacional para a Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior está vinculada à Diretoria Geral e incumbir-se-á da conclusão do processo de implantação e certificação NBR ISO 9001:2015 no Procon Assembleia e transferência do sistema de gestão da qualidade da extinta Diretoria Adjunta Operacional para a Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sem prejuízos para as funções inerentes aos cargos exercidos pelos seus membros na administração da Casa.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos da equipe de transição será de 90 dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa aceita pela Diretoria Geral.

Art. 3º A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, ficando designados os seguintes componentes:

Sílvia Helena Correia Vidal – Matrícula 005190 – Coordenadora
Josaina Menezes Fontenelle Sousa – Matrícula 025796 – Membro
Leila Paula Viana Pires – Matrícula 009744 – Membro
Taisa Mourão Lopes – Matrícula 019761 – Membro
Maria Danielle Vieira de Almeida – Matrícula 002755 – Membro

Artigo 4º Compete aos componentes da equipe de transição:

I – Fornecer para a Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará todas as informações documentadas relativas ao sistema de gestão da qualidade da extinta Diretoria Adjunta Operacional;

II – Transferir para a Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o acervo físico e eletrônico do sistema de gestão da qualidade do órgão certificado, Consultoria Parlamentar denominada Consultoria Técnica Legislativa a partir da resolução nº. 698 de 31 de outubro de 2019;

III – Concluir o processo de implantação e certificação do sistema de gestão da qualidade no órgão Procon Assembleia com as seguintes etapas: preparação e realização de auditoria interna; tratamento das não conformidades identificadas na auditoria interna; acompanhamento da reunião de análise crítica; acompanhamento da auditoria de certificação; acompanhamento e orientação para eventuais ajustes no sistema de gestão da qualidade após a auditoria de certificação no Procon Assembleia;

IV – Executado o que determina os incisos I, II e III anteriores, a equipe de transição de que trata o art. 1º desta portaria será automaticamente extinta.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

Deputado Evandro Leitão
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº782/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423 - 72	001.109	Técnico Legislativo	Caridade - CE	6 e 7/11/2019	Terrestre	Participar de Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Lorena Machado Vieira Maia 210.559.043 - 87	000.972	Técnico Legislativo	Caridade - CE	6 e 7/11/2019	Terrestre	Participar de Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Cristiane de Sousa Ávila 942.765.103 - 25	009.865	Assessora	Caridade - CE	6 e 7/11/2019	Terrestre	Participar de Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 141,06



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623 - 49	001.299	Técnico Legislativo	Caridade - CE	6 e 7/11/2019	Terrestre	Participar de Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Elionildo Damasceno Ferreira 192.913.105 - 49	022.285	Operador de Som	Caridade - CE	6 e 7/11/2019	Terrestre	Participar de Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Norma Alice Lima Monteiro Lopes 302.170.323 - 20	001.326	Taquígrafa	Caridade - CE	6 e 7/11/2019	Terrestre	Participar de Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Eliane da Silva de Freitas 262.692.523 - 34	000.532	Taquígrafa	Caridade - CE	6 e 7/11/2019	Terrestre	Participar de Audiência Pública.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães -
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº817/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elpídio José de Oliveira Moreira 682.787.213 - 00	002.221	Chefe de Gabinete da Presidência DGA	Juazeiro do Norte - CE	08 a 10/11/2019	Aéreo	Viajar a serviço da Presidência deste Poder. (Sessão Itinerante)	R\$ 107,00	R\$ 321,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº829/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Miguel Francisco de Paulo Rodrigues dos Santos 028.421.103 - 66	027.995	Assessor Técnico GT Nível DAS	ICAPUI - CE	08/11/2019	Terrestre	Participar de audiência pública com a comunidade de pescadores.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº835/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luis César da Silva Costa 021.680.023 - 47	028.629	Cabo PM 2º CPG	Russas - CE	11/11/2019	Terrestre	Realizar apoio à Presidência	R\$ 70,53	R\$ 70,53
Aoliabe Rodrigues Bezerra 641.209.453 - 91	026.784	Cabo 2º CPG	Russas - CE	11/11/2019	Terrestre	Realizar apoio à Presidência	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº836/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Célia de Oliveira 114.200.813 - 49	015.789	Coordenadora de Produção DNS	Quixeramobim e Lavras da Mangabeira -CE	18 à 20/11/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Marcelo Alves de Aguiar 011.054.093 - 09	027.236	Produtor DNS	Quixeramobim e Lavras da Mangabeira -CE	18 à 20/11/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Daniel Cardoso Teixeira 015.443.863 - 46	016.064	Produtor DNS	Quixeramobim e Lavras da Mangabeira -CE	18 à 20/11/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Salomão Costa Nogueira 437.277.603 - 97	021.169	Cinegrafista DAS	Quixeramobim e Lavras da Mangabeira -CE	18 à 20/11/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Antônio Claudio Costa 877.451.438 - 53	000.372	Motorista	Quixeramobim e Lavras da Mangabeira -CE	18 à 20/11/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 70,53	R\$ 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº837/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mayara Moreira Justa 026.332.573 - 30	027.918	Assessor Técnico GT - Nível DAS	POTIRETAMA - CE	12/11 a 13/11/2019	Terrestre	Participar de reunião com a comunidade e realizar visita técnica ao fórum de Potiretama - CE.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº838/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Mendes Aderaldo 668.308.693 - 15	022.293	Coordenador de Comunicação Social DNS - 1	RUSSAS - CE	11/11/2019	Carro Oficial	Realizar cobertura jornalística e acompanhar o Presidente José Sarto na Realização da Sessão Itinerante no município de Russas.	R\$ 88,67	R\$ 88,67
Marco Antônio Correa da Escóssia 789.755.571 - 20	032.583	Oficial de Gabinete da Diretoria Geral DAS 3	Russas - CE	11/11/2019	Carro Oficial	Realizar cobertura jornalística e acompanhar o Presidente José Sarto na Realização da Sessão Itinerante no município de Russas.	R\$ 74,55	R\$ 74,55
Dário Gabriel Gomes Amorim 367.600.303 - 97	002.667	Repórter Fotográfico	Russas - CE	11/11/2019	Carro Oficial	Realizar cobertura jornalística e acompanhar o Presidente José Sarto na Realização da Sessão Itinerante no município de Russas.	R\$ 70,53	R\$ 70,53
José Wellington de Aquino 759.940.623 - 91	015.256	Motorista	Russas - CE	11/11/2019	Carro Oficial	Realizar cobertura jornalística e acompanhar o Presidente José Sarto na Realização da Sessão Itinerante no município de Russas.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº839/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisca de Fátima Lira 116.282.943 - 53	000.580	Consultor Técnico Administrativo	Russas - CE	10/11 À 12/11/2019	Terrestre	Participar da sessão solene em comemoração dos 15 anos de fundação do Lar Santa Clara de Assis.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Mirtília Almeida Cavalcante 261.436.233 - 68	001.305	Técnico Legislativo	Russas - CE	10/11 À 12/11/2019	Terrestre	Participar da sessão solene em comemoração dos 15 anos de fundação do Lar Santa Clara de Assis.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Elionildo Damasceno Ferreira 192.913.105- 49	022.285	Secretário GT	Russas - CE	10/11 À 12/11/2019	Terrestre	Participar da sessão solene em comemoração dos 15 anos de fundação do Lar Santa Clara de Assis.	R\$ 70,53	R\$ 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº844/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marco Antônio Correa da Escóssia 789.755.571 - 20	032.583	Oficial de Gabinete Parlamentar DAS 3	São Gonçalo do Amarante - CE	12/11/2019	CARRO Oficial	Realizar cobertura jornalística e acompanhar o Presidente José Sarto na Inauguração da Creche Raio de Sol na localidade Acende Candeia, município de São Gonçalo do Amarante.	R\$ 37,27	R\$ 37,27
José Marcos de Moura 512.098.023 - 68	022.915	Repórter Fotográfico	São Gonçalo do Amarante - CE	12/11/2019	CARRO Oficial	Realizar cobertura jornalística e acompanhar o Presidente José Sarto na Inauguração da Creche Raio de Sol na localidade Acende Candeia, município de São Gonçalo do Amarante.	R\$ 35,26	R\$ 35,26
José Wellington de Aquino 759.940.623 - 91	015.256	Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	12/11/2019	CARRO Oficial	Realizar cobertura jornalística e acompanhar o Presidente José Sarto na Inauguração da Creche Raio de Sol na localidade Acende Candeia, município de São Gonçalo do Amarante.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº852/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sérgio de Araújo Lima Aguiar 389.483.623 - 72	001.476	Deputado Estadual	Salvador - BA	20 à 22/11/2019	Aéreo	Participar da 23ª Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos - CNLE	RS 525,72	RS 1.577,16

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº854/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oriel Guimarães Nunes Filho 031.718.213 - 70	033.551	Deputado Estadual	Salvador - BA	19/11 a 23/11/2019	Aéreo	Participar da 23ª Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais. (CNLE)	RS 525,72	RS2.628,60

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº877/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar** o servidor **RENATO CARVALHO BORGES**, matrícula nº 032.331, como gestor do Contrato nº 98/2019 firmado com a empresa SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente a prestação dos serviços de locação de UP Link para retransmissão do sinal de TV Digital e Radio FM. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº887/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar** o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 97/2019 firmado com a Associação Brasileira de Empresas de Eventos(ABEOC), referente ao PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "EVENTOS BRASIL – 28º Congresso Brasileiro de Empresas e Profissionais de Eventos". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº891/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121, para atuar como gestora do Contrato nº 100/2019, firmado com a empresa JOÃO GESSE DE BARROS ME, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, mediante concessão de uso, com encargos, interessada na exploração lucrativa de área localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (dependências e instalações próprias), destinada ao funcionamento de revistaria, com a finalidade de atender às necessidades dos senhores parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº148/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 148/2019, Processo Administrativo nº 07704/2019, no dia 12 de dezembro de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 02/12/2019; Data de Abertura das Propostas: 12/12/2019, às 09h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/12/2019, às 09h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES GERADAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, NO ÂMBITO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2019.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO

Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL DE LICITAÇÃO Nº201/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial – Edital de Licitação nº 201/2019, Processo Administrativo nº 09726/2019, no dia 13 de dezembro de 2019, com credenciamento das 09h:00min às 09h:15min e Início do Pregão: 09h:30min, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO**



EVOLUTIVA DA VERSÃO DOS MÓDULOS DE HARDWARE E SOFTWARE DO SISTEMA DE GESTÃO DOS TRABALHOS EM PLENÁRIO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, APROVEITAMENTO DA BASE DE DADOS LEGADA, INTEGRAÇÃO COM SISTEMA E VISUALIZAÇÃO MULTIMÍDIA, SISTEMA DE ÁUDIO, EQUIPAMENTOS, CONECTORES, RACKS, LEITORES BIOMÉTRICOS, TECLADOS NUMÉRICOS, MONITORES PROFISSIONAIS FULL HD, CABOS DE SEGURANÇA, MATERIAIS E COMPONENTES PARA IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS, TREINAMENTO, GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM OS FINS DE ATENDER O PLENÁRIO, COMISSÕES TÉCNICAS E TV ASSEMBLEIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2019.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 01/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, n. 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60.810-700; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, bem como o item 8.1, da Cláusula 8ª (oitava), do Contrato n. 01/2019, e o Processo Administrativo de n. 09356/2019, datado de 06/11/2019; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo contratual** por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Licitação nº 84/2018 e na proposta da CONTRATADA. VALOR: R\$ 5.376.843,36 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903700000200 - Locação de Mão de Obra. DA VIGÊNCIA: De 22 de janeiro de 2020 até 21 de janeiro de 2021; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Marinalva Lima Pereira, pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº97/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS(ABEOC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.182.071/0001-88, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 2727, sala 509 – Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro** ao Projeto “EVENTOS BRASIL – 28º Congresso Brasileiro de Empresas e Profissionais de Eventos”, objetivando fomentar políticas e ações que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do Estado no setor de eventos em parceria com a Associação Brasileira de Empresas de Eventos(ABEOC). O projeto tem na sua proposta palestras, painéis, espaço de feira com stands para expositores e oficinas de capacitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 183/2019-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 25 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112250017400153390390010000020 – Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra Enid Câmara de Vasconcelos, pela Associação Brasileira de Empresas de Eventos(ABEOC). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Sávía de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº100 /2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **JOÃO GESSE DE BARROS ME**, com CNPJ/MF nº 08.318.448/0001-60, situada na Rua Joaquim Sá, nº 1074, loja 04, Bairro – Dionísio Torres. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada**, mediante concessão de uso, com encargos, interessada na exploração lucrativa de área localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (dependências e instalações próprias), destinada ao funcionamento de revistaria, com a finalidade de atender às necessidades dos senhores parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do Edital de Pregão nº 176/2019 e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial nº 176/2019-CP e no Processo Administrativo nº 08912/2019, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da CONCESSIONÁRIA, que independentemente de transcrição integram este termo. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2024. VALOR: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o SR. JOÃO GESSE DE BARROS, pela empresa JOÃO GESSE DE BARROS ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Sávía de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora aposentada, **ROSA ALVES DA SILVA MARTINS**, ocorrido no dia 19 de novembro de 2019, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2019 4 00560 160 0364973 12, do Cartório Norões Milfont, emitida em 20 de novembro 2019. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de novembro 2019.

Sávía Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



OUTROS

VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A. CNPJ nº 15.674.688/0001-62 - Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Ventos de São Clemente Holding S.A. Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Srs., titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”), objeto do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Ventos de São Clemente Holding S.A., celebrado em 17/03/2017, conforme alterado (“Debêntures”, “Emissão”, “Companhia” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em primeira convocação, no dia 12/12/2019, às 14h, na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Anuência prévia para amortização parcial antecipada do Contrato de Financiamento com o BNDES, no valor total de até R\$ 325.000.000,00, que será realizado com recursos oriundos (i) de aumento de capital social das SPEs, no montante total de até R\$ 225.000.000,00, proveniente de aportes dos acionistas das SPEs; e (ii) da utilização de caixa acumulado das SPEs, não havendo alteração das condições financeiras do Contrato de Financiamento com o BNDES; 2. Aprovar a inclusão de nova obrigação na Escritura de Emissão, a ser cumprida pela Companhia e pelas SPEs, no sentido de observar limites anuais de custos e despesas operacionais, em valores a serem definidos junto aos Debenturistas na assembleia; 3. Nos termos da cláusula 9.4.2 da Escritura de Emissão, aprovação para alteração das garantias acordadas na Escritura de Emissão, de maneira a autorizar (i) a constituição de nova conta reserva em garantia compartilhada entre o BNDES e os debenturistas; (ii) a constituição de garantia fidejussória da Echoenergia Participações S.A., em favor dos debenturistas e do BNDES; e (iii) a liberação das fianças bancárias emitidas em favor dos debenturistas e do BNDES, no âmbito da Emissão; 4. Em razão da constituição de novas garantias na Emissão, aprovação para aumento da remuneração da Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), conforme cláusula 8.9 da Escritura de Emissão; 5. Aprovação para alteração do cronograma de amortização customizada das Debêntures disposto na cláusula 4.7.1 da Escritura de Emissão, conforme nova tabela de amortização disponível na sede da Companhia; 6. Aprovação para redução da Geração Mínima Consolidada do Projeto, passando o total do complexo eólico para 867,545 GWh/ano, com alteração da cláusula 4.13.1 alínea “(j)” da Escritura de Emissão; 7. Em vista os termos cláusula 6.1 alínea “(kk)” e 4.11.2 da Escritura de Emissão, deliberar acerca de dispensa de apuração e apresentação pela Companhia e por seu auditor independente, do ICSD referente exclusivamente ao exercício social encerrado em 31/12/2019 e de cumprimento do ICSD mínimo, em relação exclusivamente ao exercício social de 31/12/2019, sem a necessidade de depósito de recursos na Conta de Complementação do ICSD, conforme disposto na Escritura de Emissão; 8. Medidas a serem tomadas, em conjunto com o BNDES, a respeito do colapso de um aerogerador de propriedade da Ventos de São Clemente IV Energia Renováveis S.A., que compõe a garantia da Emissão na forma do Anexo II do Contrato Penhor Aerogeradores (definido abaixo), objeto da notificação enviada pela Companhia e SPEs à Pentágono em 22/07/2019, e notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Companhia em 20/08/2019, observando os termos da Cláusula 2ª, § 2º, do Contrato de Penhor de Aerogeradores, celebrado entre o BNDES, a Pentágono, a Companhia e as SPEs, em 05/05/2016, conforme aditado (“Contrato Penhor Aerogeradores”); 9. Autorização prévia, nos termos da cláusula 6.1 alínea “n” e “p” da Escritura de Emissão, para que a Companhia possa emitir dívida quirográfrica, inclusive por oferta pública de debêntures com esforços restritos de colocação, sendo certo que os recursos da emissão da nova dívida serão destinados para investimento na comunidade que reside ao redor do complexo eólico, com o intuito de implementar mecanismos antirruído, entre outras melhorias, nas moradias da comunidade; 10. Autorização prévia para celebração de mútuos entre as SPEs, conforme cláusula 6.1 alínea “n” da Escritura de Emissão; 11. Autorização prévia, nos termos da cláusula 6.1 alínea “p” da Escritura de Emissão, para aumento de capital da Companhia no valor de até R\$ R\$ 225.000.000,00, cujo valor do aumento incluirá absorção do prejuízo acumulado no Projeto; 12. Autorização prévia, nos termos do § Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças (“Contrato de Cessão Fiduciária”), para concessão de prazo adicional de 90 dias, contados da presente data, para preenchimento do Saldo Alvo Final das Contas Reserva Especial, conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária; 13. Aprovar a alteração das Cláusulas 7.1.1., “rr” e 7.2.1., “o” da Escritura de Emissão, para fins de exclusão do valor limite anual para pagamentos realizados no âmbito de contrato de compartilhamento de despesas; e 14. Caso estejam disponíveis as respectivas minutas, deliberar acerca dos instrumentos de aditamento à Escritura de Emissão e ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças celebrado em 05/05/2016, conforme aditado (“Contrato de Cessão Fiduciária”) necessários para refletir matérias constantes da Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia para exame pelos Senhores Debenturistas. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado “atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagontrustee.com.br. Fortaleza, 25/11/2019. Ventos de São Clemente Holding S.A.

*** ** *

COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - CNPJ: 07.220.874/0001-01 - NIRE: 23 3 00003870 - Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade “**Companhia de Alimentos do Nordeste – CIALNE**”, Lavrada em Forma de Sumário. **Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada aos (23) dias de agosto do ano de dois mil e dezenove de (2019) às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Av. Presidente Costa Silva, 2067, Mondubim, CEP: 60.761-190. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art.124 §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Francisco de Araújo Carneiro, Secretário “Ad hoc”: José Cláudio Rocha Maia de Alencar Filho. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) págs.88/89 edição do dia 12/06/2019 no Jornal “O Povo” pág.10 (Caderno Economia), edição de 12/06/2019; b) Destinação do Lucro do exercício. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão das matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, documentos esses concernentes ao exercício social findo em 31/12/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), págs.88/89 edição de 12/06/2019, e no Jornal “O Povo” pág.10, (Caderno Economia) edição de 12/06/2019; b) Absorver o Lucro apurado no exercício, no montante de R\$7.676.000,00 (Sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais), para compensar prejuízos de exercícios anteriores; c) R\$23.668.000,00 (Vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais), referente realização do custo atribuído, proveniente do ajuste avaliação patrimonial também para compensar prejuízos anteriores; d) Assim, permanecerá na conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios posteriores o valor de R\$25.735.000,00 (Vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais). **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro por si e por Cialne Participações S/A, Aurora Naurício Mendes Carneiro e José Cláudio Rocha Maia de Alencar Filho – Secretário “Ad-hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio. José Cláudio Rocha Maia de Alencar Filho - Secretário Ad hoc.** JUCEC - Certifico registro sob o nº 5350127 em 20/11/2019. Protocolo 192082141 – 08/11/2019. Autenticação: A285D409DE12B1AA063E7DC4CF8F710BB7B4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 2019.08.19.1-ARP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.06.24.1-PE, cujo objeto é: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinado às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/08/2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: A.N.B. Bastos Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 63.496.079/0001-03, vencedora dos itens 01, 04, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 34, 38, 73, 84, 86, 103, 115, 153 e 180, pelo valor global de R\$ 37.673,52 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), representada por Arnaldo Nogueira Brito Bastos; Infortec Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.447.846/0001-44, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 148, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 169, 172, 173, 174, 175 e 179, pelo valor global de R\$ 611.533,40 (seiscentos e onze mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), representada por Filipe Augusto de Souza; e Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-26, vencedora dos itens 29, 32, 33, 67, 79, 89, 107, 114, 117, 118, 124, 126, 131, 133, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 163, 166, 167, 168, 170, 171, 176, 177 e 178, pelo valor global de R\$ 34.970,52 (trinta e quatro mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), representada por Maria Ivanilda Abreu Sampaio. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - C.N.P.J: 08.748.833/0001-47 - NIRE: 233 000 26861 - Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade “Cialne Participações S/A”, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76. Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos vinte e seis (26) dias de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019) às 15:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Sala 04, em Fortaleza/CE. Presença e Convocação: Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art.124 §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente - Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretário Ad hoc - José Claudio Rocha Maia de Alencar Filho. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), págs. 140 edição do dia 25/06/2019 e no Jornal “O Povo”, pág. 16, edição de 25/06/2019; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício. Deliberações: Instalada a Assembleia, após discussão das matérias, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, documentos esses concernentes ao exercício social findo em 31/12/2018; b) Aprovar o resultado positivo do mencionado exercício no valor de R\$ 360.000,00, sendo composto em grande parte pelo resultado positivo de: R\$ 746.000,00 referente a equivalência patrimonial relativo ao investimento na **Cialne Indústria de Alimentos S/A de (R\$ 6.929.000,00) resultado negativo e R\$ 7.675.000,00 referente a resultado positivo ao investimento na **Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne**. Assim, o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 360.000,00, ficará na Conta Reservas de Lucros para posterior destinação. Dissidências: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. Assinaturas: F.A.C. Participações Ltda (Francisco de Araújo Carneiro - Representante Legal), A.N.M.C. Participações Ltda (Aurora Naurício Mendes Carneiro - Representante Legal), Francisco de Araújo Carneiro Neto, Gabriela Carneiro Bastos, Gerardo Gusmão Bastos Neto, Daniela Carneiro Bastos, Rafael Carneiro da Silveira, Ludmila Carneiro da Silveira e José Cláudio Rocha Maia de Alencar Filho - Secretário “Ad hoc”. Confere com o original lavrado em livro próprio. **José Cláudio Rocha Maia de Alencar Filho - Secretário Ad hoc.** JUCEC - Certifico registro sob o nº 5348909 em 12/11/2019. Protocolo 192082418 - 08/11/2019. Autenticação: 516AFABAF0B64DED2456B6784CED739730953342. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.**

*** **

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2019, às 9h, em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: **1.** Incorporação da subsidiária integral da Companhia Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S.A. (“Piraquê”), abrangendo: **1.1.** deliberação acerca do Instrumento de Protocolo e Justificação da incorporação da Piraquê pela M. Dias Branco, nos termos da proposta da administração. **1.2.** ratificação da contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Piraquê por seu valor contábil, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76; **1.3.** deliberação acerca do laudo de avaliação elaborado pela PwC, constante da proposta da administração; e, **1.4** autorização dos administradores para prática dos atos necessários para implementar referida incorporação. **2.** Proposta de alteração estatutária e consolidação do Estatuto Social, nos termos da proposta da administração; e, **3.** Alteração do Plano de Remuneração Baseado em Ações (Programa de Incentivo de Longo Prazo – Outorga de Ações Restritas), nos termos da proposta da administração. Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGE mediante o preenchimento e a entrega do Boletim de Voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. O acionista ou o seu representante poderá, ainda, participar de forma presencial, devendo comparecer à AGE munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76 e, no caso de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia, encontram-se disponíveis na B3, na página da CVM na rede mundial de computadores, bem como na sede social da Companhia e em sua página na rede mundial de computadores (www.mdiasbranco.com.br/ri). Eusébio, 27 de novembro de 2019. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco. Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2019-TP - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE CANTEIRO E MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas: J.U.F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; M MINERVINO NETO CONSTRUCOES - LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PROPOSTAS CLASSIFICADAS: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; SETA SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETONICOS; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA EXITO EIRELI; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; M & C CONSTRUÇÕES LTDA; PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa SETA SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETONICOS, no valor total de R\$ 186.023,70 (cento e oitenta e seis mil, vinte e três reais e setenta centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Icó - CE, 28 de Novembro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.15.1-ARP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.04.10.1-PE, cujo objeto é a Ata de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/93. Detentor(es) do Registro de Preços: A.N.B. Bastos Comércio e Serviços, CNPJ nº 63.496.079/0001-03, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 24, 29, 37, 42 e 61, pelo valor global de R\$ 157.662,28 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), representada pelo Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos; Fricarnes Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 14.988.111/0001-62, vencedora dos itens 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, pelo valor global de R\$ 881.885,02 (oitocentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), representada pelo Sr. Antônio Ildo da Silva Sousa. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2019 – A CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, teve o seguinte resultado, conforme a seguir. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** So Construções e Locações Eireli - Me, R\$ 678.473,88; Fênix Locações e Empreendimentos Eireli, R\$ 681.305,10; I P N Construções E Serviços Eireli - Me, R\$ 681.733,05; Semas Imperium Serviços E Construções Eireli - Me, R\$ 682.732,50; Apolo Serviços Eireli - Me, R\$ 683.089,95; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda - Me, R\$ 683.213,37; Condeste - Construtora Nordeste Eireli, R\$ 683.385,96; MHE Engenharia e Serviços Eireli - Me, R\$ 683.394,51; S & T Construções e Locações de Mão De Obra Eireli - Me, R\$ 690.293,40; WU Construções e Serviços Eireli, R\$ 692.167,80; Vital Construções E Serviços Eireli - Me, R\$ 692.762,70; Marfhy's Construções e Serviços De Edificações Eireli - Epp, R\$ 697.361,28; R Construções e Serviços Eireli - Me, R\$ 697.605,75. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** A & V Projetos e Construções Ltda - Me; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - Epp e Apl Comercio, Serviços, Projetos E Construções Eireli - Me. A partir da publicação deste aviso, fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. **Quiterianópolis-CE, 28 de Novembro de 2019. José Italo Alves Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2811.01/2019-S – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019-S – I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Município de Itarema-CE. **II – EMPRESAS:** LUCIANA DE OLIVEIRA ME, Avenida Maestro Lisboa, Nº 2710, Loja 08, Cep: 60.832-402, Lagoa Redonda, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 27.663.583/0001-97. **III – SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA**, Rua Afonso Fontes, N 158, Cep: 62.590-000, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ: 12.289.475/0001-29. **IV – SUPRESENTANTE:** João Batista de Sousa, CPF: 028.763.943-67; Alison Pereira dos Santos, CPF: 512.026.203-10. **V – FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal Nº 10.520/02. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 043/2019-S. **VI – OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir a necessidade das Unidades de Saúde do Município de Itarema, Ceará. **VII – VALOR GLOBAL: R\$ 728.614,60** (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Sessenta Centavos). **VIII – VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 28 de Novembro de 2019. **IX – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria de Saúde. **X – ASSINA PELA CONTRATADA:** João Batista de Sousa (LUCIANA DE OLIVEIRA ME); Alison Pereira dos Santos (SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA). **XI – ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR:** Ana Paula Praciano Teixeira (Secretária de Saúde).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.19.01/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Reforma para Adaptação do Espaço para Funcionamento do Fundo Municipal de Segurança Social do Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA: LOCONTRUS – Locações e Serviços Ltda, Conserv Construções e Terceirizações Eireli e Tomaz Construções Eireli. INABILITADAS: LS Serviços de Construções Eireli**, por ter descumprido aos itens 4.2.4 – f) – onde o grau de endividamento da empresa tem que ser Menor ou Igual a 0,75 e a empresa apresentou um endividamento de 100,00; **Construtora Lira Ltda**, por ter descumprido aos itens 4.2.4 – f) – Ausência dos índices contábeis: Liquidez Geral (LG) e Grau de Endividamento (GE); **Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli**, por ter descumprido aos itens 4.2.3 - f) – onde os profissionais indicados pela a empresa não declararam a participação permanente da obra e sim o administrador da empresa. Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 10 de dezembro de 2019 às 09h** no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Gerlando Rodrigues Torres -Presidente da CPL. Capistrano - Ceará, 28 de novembro de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços Nº 12.016/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de muro na Escola Francisco Ferreira de Sousa - Santana, Escola Ana Rosa do Bonfim - Zacarias, ampliação e reforma do muro da Escola Maria Celeste e reforma da Escola Sossego da Mamãe, vencedora para o lote 01 - Construção de muro na Escola Francisco Ferreira de Sousa - Santana, Empresa: Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA – ME, Valor global: R\$ 115.601,28 (cento e quinze mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos); Vencedora para o Lote 02 - Construção de muro Escola Ana Rosa do Bonfim-Zacarias Empresa: Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA – ME, Valor Global: R\$ 86.453,45 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Vencedora para o Lote 03 - Ampliação e reforma do muro da Escola Maria Celeste, Empresa: Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA – ME, Valor Global: R\$ 60.776,46 (sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); Vencedora para o Lote 04 - Reforma do muro da Escola Sossego da Mamãe, Empresa: Marfhy's Construções e Serviços de Edificações EIRELI, Valor Global: R\$ 19.583,98 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos Banco do Brasil. **Tauá – CE, 28.11.2019. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, conforme estabelecido no edital de Concorrência Pública Nº 2019.06.24.001- Tipo Melhor Técnica, cujo objeto é : Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Conforme Ata datada de 28 de novembro de 2019, esta Comissão vem Declarar às Agências Classificadas: 01 - CK Comunicação e Serviços Publicitários LTDA, 02 - Mulato Comunicação LTDA, 03 - Bravo Publicidade LTDA, 04- Register Publicidade LTDA, 05 - G. Marketing, Comunicação e Consultoria em Marketing LTDA. Agências Vencedoras: 01- CK Comunicação e Serviços Publicitários LTDA, 02 - Mulato Comunicação LTDA. Fica aberto o prazo recursal da análise das propostas conforme item 21. (Divulgação dos atos Licitatórios: 21.1) do edital em epígrafe. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura do Invólucro nº 5 - Documentos de Habilitação para o dia 09 de dezembro de 2019 às 10:00hs. Maiores informações, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. As informações poderão ser obtidas através do fone 85 – 3315 4055. **São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de novembro de 2019. A Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação após aplicado Art. 48 § 3º E Convocação para abertura do envelope “B” - Propostas Técnicas - referente à Concorrência Pública Internacional nº 2019.04.08.001. Cujoo objeto é a contratação de serviços para construção da estação dessalinizadora de água do mar, na localidade do Pacheco no Município de Caucaia - CE. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado Inabilitado o Consórcio TecniFlow composto pelas empresas: Tecnipar Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.190.531/0001-10, e Vigaflow S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.508.100-6 e Habilitado o Consórcio WAI – SETA - Caucaia composto pelas empresas: WAI Life Soluções Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.152.341/0001-24 e SETA Sociedad Española de Tratamiento de Agua, S.L inscrita no CIF sob nº B-28142842. Posto isto, a partir da data desta publicação, convoca-se o licitante Habilitado e a quem interessar para abertura do Envelope “B” - Propostas Técnicas no dia 02 de dezembro de 2019 (02/12/2019), às 11h:00min, no Departamento de Gestão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Comunicamos que ficam os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE/CE. **Caucaia/CE, 26 de novembro de 2019. Maria Fabioli Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial Nº 01/2019-SOU-SRP. O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales, comunica aos interessados que a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 01/2019-SOU-SRP, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales - CE, foi Revogado de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/1993. Mais Informações no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales – Ce e no site: www.tce.ce.gov.br/. **Campos Sales, 28 de Novembro de 2019. Wanderson Costa Guedes - Secretário de Obras e Urbanismo do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. O Município de Hidrolândia/CE, representado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto no Edital de Credenciamento Nº PMH-301019-CRE01, resolve: 1. Convocar os leiloeiros públicos oficiais credenciados perante a Administração do Município de Hidrolândia/CE, conforme lista constante do Termo de Homologação do Credenciamento Nº PMH-301019-CRE01, a se fazerem presentes no Setor de Licitações da Administração, no seguinte endereço: Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia–CE, no dia 09/12/2019, às 09h00m (horário cearense), a fim de acompanharem a sessão pública do sorteio que definirá o leiloeiro que atuará no próximo leilão para venda dos bens constantes na relação anexa nos autos do processo, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento acima citado. 2. O leiloeiro, se assim preferir, poderá se fazer representar, no ato da sessão do sorteio, por procurador legalmente habilitado, desde que na procuração conste expressamente a possibilidade de representação para o sorteio. **Hidrolândia - CE, 28 de Novembro de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.25.01-PMI-SESA – A Comissão Permanente de Licitação convoca as Empresas Habilitadas na Primeira Fase do processo acima numerado, para Abertura das Propostas no dia **02 de Dezembro de 2019, às 10h. Em, 28 de Novembro de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Inscrição Nº 001/2019. Certifico que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da entidade filantrópica sem fins lucrativos, preserva os direitos e deveres do cidadão com deficiência com sede no Município de Varjota, CNPJ Nº 28.973.835/0001-43 encontra-se inscrito neste Conselho, Processo Nº 003/2017, conforme publicação do Diário Oficial da União, do dia 28/11/2019, segundo o que determina a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1992, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e o artigo 2º, inciso XII da Lei Municipal nº 514/2013, de 05 de julho de 2013. A entidade executará o seguinte Serviço/Programa/Projeto socioassistenciais: Atendimentos em apoio a crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais. **Varjota – Ceará, 28 de novembro de 2019. Cleomar Soares Ximenes Almeida - Presidente do CMAS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 014/2019/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 014/2019/TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestar serviços de consultoria técnica de elaboração de Projetos de Engenharia para atendimentos das diversas Secretarias do Município de Pedra Branca - CE. Justificativa: Faz-se necessário a contratação para prestar serviços de consultoria técnica de elaboração de Projetos de Engenharia. Estima-se no valor de R\$ 336.000,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo Aditivo do Contrato: 20182718. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.08.03.001, cujo objeto é a reforma e urbanização do entorno do Ginásio de Acende Candeia e urbanização da Praça UBS Siupé no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. Contratado(a): Tutti Engenharia Civil LTDA. Prazo de Duração: 05/07/2019 à 01/01/2020. Número do Contrato : 20182718 - MAPP 3810. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Ricardo Melo de Andrade. Assina pela Contratante: Vicente Luís Moreira da Rocha. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 02 de julho de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE torna público o Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.17.1-ARP, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.05.06.1-PP, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 17 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: Antônia Liduina Lima de Sousa ME, inscrita no CNPJ nº 12.878.274/0001-67, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, e 07, pelo valor global de R\$ 506.295,80 (quinhentos e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), representada pela Sra. Antônia Liduina Lima de Sousa. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.02-2-ARP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.05.10.1-PE, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos de infraestrutura, atrações artísticas e aquisições de fogos de artifício, destinados aos eventos promovidos pelas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: M R M Barros, inscrita no CNPJ nº 17.527.978/0001-09, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, pelo valor global de R\$ 585.912,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e doze reais e vinte centavos), representada pelo Sr. Max Renan Miranda Barros. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.11.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.11.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Praça localizada na Rua Madre Ilduara – Alto da Alegria, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 28 de novembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 010/2019-DIV. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 010/2019-DIV cujo objeto é o Registro de Preços visando às futuras e eventuais locações de veículos para ficar à disposição das diversas Secretarias do Município de Bela Cruz - Ceará. Número Identificador no Banco: 796133. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 12/12/2019 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz - Ceará.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.30.1-ARP, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.05.06.1-PP, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: Antônia Liduina Lima de Sousa ME, inscrita no CNPJ nº 12.878.274/0001-67, vencedora dos item 04, pelo valor global de R\$ 19.702,50 (dezenove mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos), representada pela Sra. Antônia Liduina Lima de Sousa. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Termo Contratual - Origem: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2019.01.28.001 (PE 001/2019) - Processo Administrativo Nº 2019.01.28.001. Termo Contratual, firmado entre o Município de Caucaia e a empresa: M G Mesquita Saldanha – ME, Contrato nº 20190128001.6, com o valor global de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais) para os Lotes: 3, 7 e 8, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2019.01.28.001 (PE 001/2019), alusivo à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Objeto: Fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Ata de Registro de Preços nº 20190128001.1 e especificações contidas no Anexo Único, parte integrante deste processo de Registro de Preços nº 2019.01.28.001; Dotação orçamentária: 0821.12.306.0035.2070 – Alimentação Escolar – PNAE Fundamental - Fonte de Recursos: 1.124.0000.00 (Outras Transferências de Recursos do FNDE). Elementos de Despesas nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2019; Assinatura: 27/11/2019; Assinam: Sra. Camila Bezerra Costa da Silva (Secretária de Educação) - Órgão Gerenciador e Sra. Maria Gilda Mesquita Saldanha (Proprietária), representante legal pela contratada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo. Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para pavimentação na Rua Historiador Zuca Tobias no Bairro Emboque: Travessa Heráclito Alves no Centro, Rua Valdemar Napoleão de Araujo e Rua Vereador Benone Anselmo no Bairro Renê Lucena 2, Rua Tita Nicodemos no Bairro Araujo do Município de Brejo Santo-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 22.11.02/2019-SMAS. objeto: aquisição de kit enxoval para recém-nascidos, para distribuição gratuita, de responsabilidade da secretaria municipal de assistência social do município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2020. **tipo:** Menor Preço Por Lote (com exclusividade para ME/EPP). A comissão de prego comunicação aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 12 de dezembro de 2019 as 10h00min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 12 de dezembro de 2019 as 12h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/044SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** cujo objeto é **Contratação de empresa para realização de processo de Seleção Pública visando a composição de banco de Recursos Humanos de profissionais do magistério para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse Público de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Quixadá,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INGETI,** inscrita no CNPJ: **10.438.451/0001-69.** Com o valor total de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).** **Ligia Maria Saraiva do Nascimento** - Secretária Municipal de Educação. Prefeitura Municipal de Quixadá, em 28 de novembro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria Municipal de Educação, vem tornar público o resultado final do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP2019/004SME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que tem como Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a preparação da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e. RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 04 de 02/04/2015, pelo qual ficaram com pendências documentais a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE** inscrito no CNPJ: **22.717.179/0001-35,** por não apresentar estatuto com autenticação, devendo comparecer com documento original após publicação deste aviso, e **TODOS os PRODUTORES INDIVIDUAIS** por descumprimento do subitem 3.2.1 do Edital referente aos documentos de habilitação para fornecedores individuais, detentores de DAP física, não organizados em grupo participantes da presente CHAMADA PÚBLICA, em face das razões postas na ata da sessão de exame da habilitação dos participantes, que repousa nos autos às fls. e de acordo com o item 4.5. do Edital fica aberto o prazo para sua regularização de até 02(dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora. Secretaria Municipal de Educação. **Ligia Maria Saraiva do Nascimento,** em 27 de novembro de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 21.11.02/2019-SMAS. objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição das cestas básicas destinadas a manutenção dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2020. **tipo:** Menor Preço Por Lote. A comissão de prego comunicação aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 12 de dezembro de 2019 as 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 12 de dezembro de 2019 as 11h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2811.01/2019. A Presidente da CPL do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de Dezembro de 2019, às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL,** conforme especificações prescritas no Anexo I, Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h bem como no sites: www.tce.ce.gov.br e www.saae.quixeramobim.ce.gov.br. **Quixeramobim-Ce, 28 de Novembro de 2019.** **Byanca Fernandes Ribeiro Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do Contrato n.º 14.007/2018-02, resultante do Pregão Presencial nº 14.007/2018 - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Aquisição de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Icó - Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2019 - Valor global do contrato nº 14.007/2018-02: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais) - Dotação orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.103 - Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Contratada: Luciana de Oliveira - ME, através de seu representante legal, o Sr. Eridson Rocha de Sousa - Assina pela contratante: Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura do contrato: 04 de novembro de 2019. **Icó/CE, 04 de novembro de 2019. Patrícia Augusto Brasil Barbosa Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 10.027/2019-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 07 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública com Registro de Preço, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.027/2019-CP, que versa acerca da contratação de empresa objetivando a conclusão da 1ª Etapa de duplicação da Av. Manoel Moreira Lima (Trecho da Rua 01 - Estaca 0 até 1500m) com urbanização de áreas do entorno, no Município de Maracanaú - Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 28 de novembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2019.11.25.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2019.11.25.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos oficiais, agregados e os que vierem a ser adquiridos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2019 (11/12/2019), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 28 de novembro de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 2019.06.27.01-SESA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.05.22.1-PE, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/Guia da Farmácia, para atender as necessidades do Município de Boa Viagem, junto à Secretaria da Saúde. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: Eliane Mesquita Pereira Drogaria, CNPJ nº 30.632.142/0001-32, vencedora do Item 01 pelo percentual de desconto de 4,0% (quatro por cento); Item 02 pelo percentual de desconto de 4,0% (quatro por cento); Item 03 pelo percentual de desconto de 4,5% (quatro e meio por cento); Item 04 pelo percentual de desconto de 4,5% (quatro e meio por cento), representada pela Sra. Eliane Mesquita Pereira. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.003/2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2019, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE – CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa apta a prestar serviços de conservação e melhorias nas Unidades Básicas da Sede e Distritos do Município de Solonópole, conforme projeto básico em anexo. Modalidade: Tomada de Preços, tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 28 de Novembro de 2019. Maria Mônica Barbosa - À Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Retificação a Ata de Registro de Preços Nº. 0905.01/2019/PE/SRP. A Secretaria de Educação – Órgão Gerenciador, torna público o Ato de Retificação a Ata de Registro de Preços nº. 0905.01/2019/PE/SRP do Pregão Eletrônico Nº. 1604.01/2019/PE/SRP, cujo objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente diversos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e ar condicionados, destinados as Diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE. Detentor do Registro: Jonathan da Silva Pereira-ME. Motivo: Correção nos termos da ata. A Retificação encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/> - Portal TCE/CE. **Itaitinga-CE, 29 de novembro de 2019. Francisco Roberto da Silva – Secretaria de Educação/Órgão Gerenciador do Registro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Governo Municipal – Pregão Presencial Nº 2911.01/2019 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 3443-1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2911.01/2019, cujo objeto é a aquisição de gás GLP (gás engarrafado) destinado as Secretarias de Educação, Saúde e do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 12/12/2019 a partir das 09:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 11:00h, no endereço acima citado e no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/. **Quixeré – Ce, 29 de novembro de 2019. José Euclimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de dezembro de 2019, às 08:h30min, na Sede da Prefeitura localizada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento maior lance, tombado sob o nº 2019.11.18.1-PP/SEFIN, com o seguinte objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de Posto de Atendimento Bancário da administração direta do Município de Boa Viagem/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br>. **Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.15.2-ARP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.04.11.1-PE, cujo objeto é a Ata de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza destinado às Unidades Administrativas da Prefeitura de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: Fricarnes Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, pelo valor global de R\$ 772.505,22 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), representada pelo Sr. Antônio Ildo da Silva Sousa. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preço Nº 2019.05.23.01-ARP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.03.28.001-PE. Cujos objetos são a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico, material de proteção e segurança e ferramentas, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23 de maio de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/93. Detentor do Registro de Preços: Emilio Marcos Franco Alves, CNPJ nº 05.927.186/0001-42, vencedor do certame, pelo valor global de R\$ 1.910.774,83 (hum milhão, novecentos e dez mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), representada pelo Sr. Emílio Marcos Franco Alves. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 – A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 07/2019, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de digitalização e preparação de documentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Redenção-CE, de acordo com a especificação dos serviços – Anexo I, declarando a seguinte Empresa VENCEDORA: MILENIUM CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 28.184.951.0001/87, com o seguinte VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Fica Aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “B”, da Lei de Licitações vigente. **Redenção-CE, 28 de Novembro de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/SMC – TP – OBJETO: Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) etapa do Estádio Municipal no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 01. C N T – Construtora Nova Terra EIRELI – EPP; 02. Construtora Alves Machado Ltda; 03. Construtora Santa Beatriz Ltda – EPP; 04. Construtora Smart EIRELI – ME; 05. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME; 06. Limpax Construções e Serviços Ltda. – EPP; 08. MV & R Locação e Construção EIRELI – EPP; 09. Virgílio & Jacira Construções Ltda. – ME. Licitante **HABILITADO:** 07. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo o Envelope de Proposta de Preços da Empresa Habilitada referente a esta Licitação no dia **02 de Dezembro de 2019, às 09h (Nove Horas)**. Demais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 28 de Novembro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 - DEMUTRAN/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 17 de Dezembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 04/2019 - DEMUTRAN/CELOS, cujo Objeto: **Construção de 40 (quarenta) paradas de ônibus. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 27 de Novembro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Presencial Nº 012/19-SRP-DIV. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de água adicionada sais e garrafas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 12 de dezembro de 2019, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 28 de novembro de 2019. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.009/2019 PRRP – A Pregoeira Oficial do Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **17 de Dezembro de 2019, às 09h**, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando à Aquisição de gases medicinais comprimidos destinados ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Dr. Alfredo Marques, do Município de Maranguape-CE.**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.023/2019-TP – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 06.023/2019-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para complementação da execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais localizada no Município de Maranguape-CE, apurou-se que a empresa: **P(I) ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, fora considerada **HABILITADA**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, em 28 de Novembro de 2019, às 10h30min. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Intenção de Revogação. A Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, comunica a intenção de Revogação da Tomada de Preço nº 06.27.02/2019-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico e pavimentação em pedra tosca nas diversas Ruas do Município de Tianguá/CE, conforme Art. 49, parágrafos 1º e 2º da Lei de Licitações vigente. Assim, fica a partir desta data aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto a Secretaria de Infraestrutura. **Marcello do Nascimento Nunes. Tianguá – Ce, 27 de Novembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 027/19 - PE-AS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 12/12/2019, às 09h, através do site "www.bllcompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 027/19-PE-AS, para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às pessoas carentes do Município de Iraporanga, durante o exercício de 2020, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Iraporanga, 28 de novembro de 2019. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2019.11.29.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimentos dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.11.29.01, tendo como objeto a locação de uma estação de tratamento de efluentes industriais com acompanhamento e monitoramento técnico mensal, através da Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos do Município de Forquilha. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2019, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2019, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.11.28.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços para realizações do Orós Natalino (Edição 2019), tudo conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelo site: www.bll.org.br. ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós/CE, 28 de novembro de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mulungu. A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU**, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 16 de **DEZEMBRO de 2019, às 11h00min**, na Sala de Licitações, localizada na Praça Coletor Bezerra Borges, 63, centro Mulungu-Ce - **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-TP**, para prestação de serviços em assessoria e consultoria ao gestor de contrato para assistir e subsidiar de informações pertinentes a essa atribuição, conforme art. 67º da Lei Federal 8.666/93 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mulungu. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Mulungu. **FERNANDO WAYNER ALVES MARTINS - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 12 de dezembro de 2019, as 08h00min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2811.01/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura à Av. São João, 75, Centro. Santana do Acaraú-CE, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Santana do Acaraú - CE, 28 de novembro de 2019. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 02/2019-SETUR/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços para a realização de diversos eventos no Município de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 12 de dezembro de 2019, às 08:00h, abertura e classificação das propostas às 08:10h, disputa de lances a partir das 08:30h. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 28 de novembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 001/2019 - SAÚDE. O Município de Coreaú, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019 - SAÚDE, sessão pública marcada para o dia 17 de Dezembro de 2019, às 10:00h, cujo objeto é a reforma e ampliação de prédio para instalação do Samu, junto a Secretaria de Saúde do Município de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 08:00h às 12:00h. **29 de Novembro de 2019. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. O Município de Boa Viagem/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 17 de dezembro de 2019, às 08h30min, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.11.20.1-TP, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma de diversas Escolas no Município de Boa Viagem/CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE e consultado através do Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/>. **Boa Viagem-CE, 28 de Novembro de 2019. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Prosseguimento. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE torna público que após transcorrido o prazo não havendo interposição de recurso por parte das interessadas, dará Prosseguimento ao certame com a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 07.002/2019 para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, coleta do lixo, classificação, e coleta e transporte dos resíduos sólidos de serviços de saúde do Município de São Benedito/CE, às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro - São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 27 de novembro de 2019. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Retificação a Ata de Registro de Preços Nº. 0905.02/2019/PE/SRP. A Secretaria de Educação – Órgão Gerenciador, torna público o Ato de Retificação a Ata de Registro de Preços nº. 0905.02/2019/PE/SRP do Pregão Eletrônico Nº. 1604.01/2019/PE/SRP, cujo objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material permanente diversos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e ar condicionados, destinados as Diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE. Detentor do Registro: T. Soares Rodrigues Comercio Varejista. Motivo: Correção nos termos da Ata. A Retificação encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/> - Portal TCE/CE. **Itaitinga-CE, 29 de novembro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019-OSP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta referente à Concorrência Pública Nº 004/2019-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia **02 de Dezembro de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE. Mais informações na Comissão de Licitação, pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 29 de Novembro de 2019. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.11.27.1. Abertura: 18 de dezembro de 2019, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de serviços de assessoria administrativa junto à Secretaria Municipal de Educação de Horizonte – CE, envolvendo atividades de Planejamento e Gestão da área de Recursos Humanos, com a realização de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir à administração um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 28 de novembro de 2019. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2911.01/2019, cujo objeto é a **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para manutenção da frota de veículos oficiais e locados junto as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Meruoca**, que realizar-se-á no dia 13.12.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas, ou acessar o endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 27 de novembro de 2019. D^aAvila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2019.11.13.1. A Pregoeira Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº. 2019.11.13.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Maria do Carmo M S de Santana, classificada nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, referenciados pelo maior percentual de desconto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 13 de novembro de 2019. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2019.11.19.001 - Pregão Presencial. O Pregoeiro da Prefeitura de Jati/CE torna público para conhecimento de todos que no dia 11 de Dezembro de 2019, às 10h:00min estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para a licitação do objeto: prestação de serviços na organização e realização das festividades de formaturas de turmas do ABC e 9º Ano dos Alunos da Rede Pública de Ensino de Jati/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min. **Jati/CE, 27 de Novembro de 2019. Francisco Flávio da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré – Decisão ao Recurso Interposto acerca do Descredenciamento – Pregão Presencial Nº 2019.10.21.01. Recorrente: Verde Vale Comércio e Serviços EIRELI-ME. Recorrido: Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE. A Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, Decide pela manutenção da decisão de todos os atos praticados durante o certame acima especificado, tudo em conformidade com o julgamento realizado pela Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE. **Assaré/CE, 28 de Novembro de 2019. Maria Eldevanha de Sousa dos Santos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Decisão ao Recurso Interposto acerca do Descredenciamento – Pregão Presencial Nº 2019.10.21.01. Recorrente: Nutrimesc Comércio e Serviços EIRELI-EPP. Recorrido: Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE. A Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, Decide pela manutenção da decisão de todos os atos praticados durante o certame acima especificado, tudo em conformidade com o julgamento realizado pela Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE. **Assaré/CE, 28 de Novembro de 2019. Maria Eldevanha de Sousa dos Santos.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mulungu. A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 16 de DEZEMBRO de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações, localizada na Praça Coletor Bezerra Borges, 63, centro Mulungu-Ce - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019-TP, para Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica, com ênfase em processo Legislativo e Assessoria Parlamentar, junto a Câmara Municipal de Mulungu - CE. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Mulungu. FERNANDO WAYNER ALVES MARTINS - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mulungu. A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 03 de JANEIRO de 2020, às 09h00min, na Sala de Licitações, localizada na Praça Coletor Bezerra Borges, 63, centro Mulungu-Ce - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-TP, para prestação de serviços técnico profissional em contabilidade pública junto ao Poder Legislativo Municipal de Mulungu. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Mulungu. FERNANDO WAYNER ALVES MARTINS - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Interposição de Recurso - Tomada de Preços Nº 2019.09.18.02-TP. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a APRESENTAÇÃO DE RECURSO na licitação Tomada de Preços Nº 2019.09.18.02-TP em face do julgamento relativo a fase de habilitação desta Comissão, conforme alegações acostadas aos autos do presente processo. Portanto fica aberto o prazo para apresentação de Contrarrazões/Impugnações. Interessados em maiores informações deverão se encaminhar para a Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00h às 12:00h. Léo Queiroz de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.10.21.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Comercio de Combustiveis Cachoeira LTDA, vencedor junto ao item 1, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 04 de novembro de 2019. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 004/2019 referente à contratação dos serviços de assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal do Legislativo de Fortim, com data de abertura marcada para o dia 16/12/2019 às 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito à Rua Francisca Adriana de Moura, nº 134, Centro, Fortim, no horário de 07h30min às 13h30min. **Fortim-CE, 28 de novembro de 2019. Maria das Graças Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Fortim torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 003/2019 referente à aquisição de 01 (uma) motocicleta 0km para a Câmara Municipal de Fortim, com data de abertura marcada para o dia 11/12/2019, às 08hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim/CE, sito a Rua Francisca Adriana de Moura, nº 134, Centro, no horário de 07hs30min às 13hs30min. **Fortim - CE, 28 de novembro de 2019. Maria das Graças Ramos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Convocação para Cadastro de Fornecedores. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés vem, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizar o Chamamento Público para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados, para compor o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Apuiarés, no exercício financeiro de 2019/2020. **Apuiarés/CE, 28 de novembro de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo. Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para pavimentação das Ruas Seminarista Antonio Gomes Batista, João Gomes Basilio(Trecho 1), Emília de Lucena, João Domingos e Silva e Rua Pedro Pereira de Lucena no Bairro Araujão/ Aldeota, Ruas Lateral Oeste da Escola Heraclides e Rua Lateral Norte da Escola Heraclides no Bairro São Francisco do Município de Brejo Santo-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0126112019-Diversas. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Russas – Aviso da Tomada de Preço nº. 005/2019-TP. Tipo menor técnica e preço. Objeto: prestação de serviços técnico profissional em contabilidade pública junto ao Poder Legislativo Municipal de Russas. Recebimento dos envelopes de habilitação, proposta técnica e propostas de preço: dia 31 de dezembro de 2019, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Russas – Rua Pe. Zacarias Ramalho 161, Centro. Informações: fone (88)-3411-8131, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h. **Cicera Wenida de Moura Lopes – Presidenta. 29 de novembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Presencial N.º 013/19-SRP-DIV. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 12 de dezembro de 2019, às 13:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 28 de novembro de 2019. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 12 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP011/19, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Independência - CE. O edital está disponível no site: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/ ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 29.11.2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo. Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para pavimentação nas Ruas Manoel Acelino Januário e Projetada 01 no Bairro Morro Dourado, Ruas Quinco Fernandes, Vereador Joaquim Carolino, São Luiz Gonzaga e Raimundo Zabulon no Baixio dos Lopes/ Capilé no Município de Brejo Santo-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE - TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 08:00HORAS, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADA À RUA DELTA HOLANDA, Nº 19, CENTRO, IRACEMA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº 036/2019, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA A REALIZAÇÃO DE MUDANÇA DE SUPORTE PAPEL PARA DIGITAL DOS DOCUMENTOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. JUSTIFICATIVA: ATENDER ÀS LEIS EM VIGOR QUANTO À GESTÃO E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL. E ESTIMA-SE NO VALOR DE R\$ 101.520,00. O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO E NO SITE DO TCE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/). FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES- PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE - TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 11:00HORAS, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADA À RUA DELTA HOLANDA, Nº 19, CENTRO, IRACEMA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019, COM O SEGUINTE OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA REGISTRO DE INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DE ALMOXARIFADO, FROTA, PATRIMÔNIO E DOAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ANEXO I DESTA EDITAL. JUSTIFICATIVA: PARA PERMITIR UM PROCESSAMENTO EFICIENTE DE INFORMAÇÕES E A INTEGRAÇÃO DE DADOS ENTRE OS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS. E ESTIMA-SE NO VALOR DE R\$ 52.712,00. O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO E NO SITE DO TCE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/). FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PREGOEIRO.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 28.10.19-01TP.

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na tomada de preços Nº 28.10.19-01TP, referente à contratação dos serviços de engenharia civil destinado a pavimentação em pedra tosca de diversas ruas na sede Município de Guaraciaba do Norte/CE, decidiu e julgou habilitada: LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME; P. A. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA EPP; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME; W J FREITAS ME; M.J.PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI ME; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREEND. LTDA ME; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; I. R. ALVES DE BRITO EPP; CONSTRUTORA ALVES MACHADO; J V EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Decidiu e julgou inabilitada: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 09/12/2019 as 08h30m. **Guaraciaba do Norte/CE, 28 de novembro de 2019 - Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEDIADA À TRAV. CELSO GOMES DA SILVA Nº 133 – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000 INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 29.984.988/0001-52. CONTRATADA: EMPRESA D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES- ME, INSCRITA NO CNPJ/ MF SOB O Nº 23.834.621/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, SITUADA NA RUA ERASMO BEZERRA DE HOLANDA, NO BAIRRO: BEIRA RIO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME OS ELEMENTOS TÉCNICOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL. PREÇO TOTAL: R\$ 252.130,59 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZOS: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA CONTRATANTE. DATA CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2019. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES- ME, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, O SR. DANILO MOREIRA DA SILVA- CPF: 331.171.758-90. DATA DO EXTRATO: 26 DE NOVEMBRO DE 2019. SANDRILEUZA MARIA MARTINS FREITAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Saúde – O Presidente da Comissão de Licitação Torna Público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº. 2019.10.18.001-SAUDE, cujo objeto: Contratação de empresa, para realização dos serviços de reforma e recuperação das Unidades Básicas de Saúde da Família-USBF e centro de especialidades odontológico-CEO, conforme projeto em anexo, a saber: Desclassificadas: Agrav Construções – Serviços – Eventos E Locações Eireli-EPP; WU Construções e Serviços Eireli; Pilar Construções E Serviços Ltda; FENIX – Locações e Empreendimentos Eireli; Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli; Classificadas: MF&L Locações E Serviços Eireli foi declarada classificada, pelo valor global de R\$ 779.745,58 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Marphys Construções e Serviços de Edificações Eireli foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 793.073,32 (setecentos e noventa e três mil e setenta e três reais e trinta e dois centavos); Vital Construções e Serviços Eireli foi declarada classificada, pelo valor global de R\$ 799.335,12 (setecentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos); IPN Construções e Serviços Eireli-ME foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 796.636,34 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos); Apl Comercio Serviços Projetos e Constuções Eireli-ME foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 787.325,81 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos); Sertão Construções Serviços e Locações Ltda foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 799.408,90 (setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos). Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea 'b' da lei de licitações. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Pregão Eletrônico Nº 14.005/2019-01-PERP, Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção e conservação de escolas, creches e demais prédios da secretaria de educação (Manutenção Predial), com o objetivo de prevenir desgastes, planejar a conservação e engajar a comunidade escolar na detecção de problemas e garantir uma boa gestão dos recursos físicos e materiais, de acordo com as tabelas unificadas da SEINFRA 24.1 – Tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, de interesse da secretaria de educação do município, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. Contratados: IC Projetos e Construções Eireli, O valor do presente acréscimo é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil reais). O acréscimo corresponde a aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato que era R\$ 1.120.000,00 (Um milhão, Cento e Vinte mil reais) passa a ser R\$ 1.400.000,00 (Um milhão, Quatrocentos mil reais), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do presente termo aditivo. Assinatura: 23/10/2019. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário – Contratante e Danielle Almeida Pessoa Vasconcelos - Contratado.

*** **

**Ministério da Infraestrutura
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 hs do dia 05.12.2019, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Alteração do Estatuto Social, adequando-o às disposições da Lei nº 13.844, de 18/06/2019, bem como ao novo tipo societário (empresa pública), como a possibilidade de os acionistas minoritários participarem dos conselhos de administração e fiscal somente se sua participação acionária atender aos percentuais mínimos dos arts. 141 e 161 da Lei nº 6.404, de 1976, respectivamente.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede da CDC, a minuta do Estatuto Social a ser deliberada na AGE.

Fortaleza, 22 de novembro de 2019

Eduardo Rocha Praça

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.08.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.08.1, sendo as seguintes Empresas Habilitadas: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ABRAV CONST. SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresa Inabilitada: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por descumprindo ao item 3.2.21 do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa ABRAV CONST. SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI apresentou Certidão Conjunta com prazo de validade vencido, porém, por se tratar de EPP, fora assegurado o prazo conforme Lei complementar 123/2006. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro – Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1350, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Granjeiro/CE, 27 de Novembro de 2019 - João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Secretaria Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídrico e Meio Ambiente; Controladoria Geral; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria Esporte, Juventude e Integração; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Governo e Desenvolvimento Municipal; Ouvidoria Geral, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que o Pregão Presencial Nº 00.006/2019-PPRP, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura, foi REVOGADO, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário de Administração e Finanças, Kolowyskys Silva Alencar Dantas - Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídrico e Meio Ambiente; Jairton Oliveira Victor - Controlador Geral; Francisco Gleidson de Araujo da Silva - Secretário de Cultura e Turismo; José Adérito de Almeida - Secretário Esporte, Juventude e Integração; Margarida Martins Pimenta Gotz - Gabinete do Prefeito; Francisco Gleidson de Araujo da Silva - Secretária de Governo e Desenvolvimento Municipal; Helyane Bessa Maia - Ouvidoria Geral.

*** **



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extratos de Contratos. Pregão Presencial Nº 00.008/2018-17á21-PPRP. Contratantes Signatários: Francisco Gleidson Araujo da Silva – Secretário de Governo e Desenvolvimento e Secretaria de Cultura e Turismo, Francisco Edson Facó Bezerra - Secretaria de Administração e Finanças; José Aderito de Almeida – Secretário de Esporte, Juventude e Integração; Margarida Martins Pimenta Gotz – Chefe do Gabinete do Prefeito. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cilindros, recargas de toners e cartuchos para impressoras, para atender as necessidades de diversas secretarias. Contratada e Signatário: F Maia Oliveira – ME, Antônio William Ricardo Filho. Valor Global do Valor Global do Contrato 17 R\$ 752,05 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), Valor Global do Contrato 18 R\$ 433,30 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), Valor Global do Contrato 19 R\$ 3.156,25 (três mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Valor Global do Contrato 20 R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), Valor Global do Contrato 21 R\$ 406,25 (quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 20/11/2019. Vigência: Até 31/12/2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE DE BENS MOVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA USO DO MUNICÍPIO TAIS COMO: TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, CAMINHONETES, AUTOMÓVEIS, AMBULÂNCIAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, ATRAVÉS DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SR. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, JUCEC 027, QUE REALIZARÁ NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 14:00H, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RUA LUIZ BEZERRA, S/N, PARAISO, CARIRIACU- CE, MAIORES INFORMAÇÕES E EDITAIS: FONE: (85) 99626.2640, E-MAIL: SYDNEYLEILOS@GMAIL.COM, OU NA PREFEITURA DE CARIRIACU, NO PARQUE RECREIO PARAISO, S/N, PARAISO, CEP: 63220-000, CARIRIACU-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato de Contrato - Contratantes: Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação. Contratada: JAB Comercio e Distribuição de Eletro Eletrônico Ltda, Educação: Valor Global de R\$ 506.332,00 (quinhentos e seis mil trezentos e trinta e dois reais). Saúde: Valor Global de R\$ 506.333,00 (quinhentos e seis mil trezentos e trinta e três reais). Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de acessórios de informática e material permanente destinado a atender as necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.11.07.001 -GM. Vigência dos Contratos: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Dotações Orçamentárias: Educação: 18.18.12.361.1201.2.019; 17.17.10.301.1001.2.009. Saúde: 17.17.10.302.1003.2.011; 17.17.10.301.1001.2.009; 06.06.10.122.0402.2.008. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assina pela Contratada: José Araújo Ferreira dos Santos. Data da Assinatura: 25/11/2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.11.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2019.11.11.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – M.I.M OLIVEIRA INFORMATICA - ME inscrito no CNPJ nº 11.546.448/0001-21 classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 28 de Novembro de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.29.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de dezembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água no Sítio Cruzeiro, através do convênio FUNASA nº 01653/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 28 de novembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.003/2019-PERP - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16/12/2019 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bl.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa para prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhão pipa, com capacidade volumétrica mínima de 7.000 litros, construído em chapa de aço, pintura interna e externa com tinta anticorrosivo, com mangueira transparente de no mínimo 10 metros, com bomba acoplada de interesse da secretaria de desenvolvimento agropecuário recursos hídricos e meio ambiente, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.02/2019. Objeto: Execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande no Município de Jaguaribe-CE. Unidade administrativa: Secretaria da Cidade e infraestrutura. Dotação orçamentária: 0601.15.512.0025.1.026. Elemento de despesa: 44.90.51.00. Contratado(a): CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. Valor global: R\$ 2.189.867,84 (Dois milhões cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência do(s) contrato(s): 120 (cento e vinte) dias. Assina(m) pelos(as) contratado(as): Galba Carvalho Carneiro. Assina pela contratante: Geraldo Targino da Silva. **Jaguaribe-CE, 26 de Novembro de 2019. Geraldo Targino da Silva - Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu – Extrato da Ata de Registro de Preços – Contratantes: Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação. Contratada: JAB Comercio e Distribuição de Eletro Eletrônico Ltda, Educação: Valor Global de R\$ 506.332,00 (quinhentos e seis mil trezentos e trinta e dois reais). Saúde: Valor Global de R\$ 506.333,00 (quinhentos e seis mil trezentos e trinta e três reais). Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de acessórios de informática e material permanente destinado a atender as necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.11.07.001 -GM. Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (Um) Ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assina Pela Contratada: José Araújo Ferreira dos Santos. Data da Assinatura: 25/11/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/ce. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 07.006/2019-02-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em serviços de recuperação de meio fio, calçadas e vias pavimentadas, na sede e nos distritos no município, com o fornecimento de materiais e peças de reposição pelo maior percentual de desconto sobre a tabela SEINFRA/CE (26.1 - DESONERADA). Contratada: Medeiros Construções e Serviços Eireli - ME, Valor Global do Contrato 02: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data da Assinatura: 01/11/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário Contratante e Antônio Diego Pereira de Medeiros - Contratado.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 15.008/2019 – PERP, O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12/12/2019 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bl.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios que possam atender às necessidades da secretaria de assistência e desenvolvimento social e do fundo municipal de assistência social – FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato De Contrato - Contratante: Secretaria de Cultura Contratado: Nave Balada Produções Artísticas Ltda, Pelo valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Objeto: Contratação da apresentação de show musical da dupla “ZÉ NETO E CRISTIANO”, no dia 23/12/2019, durante o evento Pambu Natalino, no município. Processo Administrativo: Inexigibilidade de Licitação Nº. 2019.10.04.001-SECULT. Vigência do Contrato: 30 (Trinta) dias após a realização do evento. Dotações Orçamentárias: 13.13.13.392.1303.2.81 Elemento de Despesas: 33.90.39.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Wander Divino de Oliveira. Data da Assinatura: 08/10/2019.

*** **



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Termo de Aditivo de Reativação ao Contrato, Tomada de Preços Nº 07.006/2017-01-TP, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município, conforme termo de Convênio Nº 008/CIDADES/2017, MAPP-3496, firmado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Contratado: Venturas Construções e Locação Eireli - ME. Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias e o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, sendo válido até 08/04/2020. Assinatura: 09/10/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Giancarlo Terceiro de Azevedo - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato do Pregão Eletrônico Nº 07.001/2018-03-PERP, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais locações de caminhões e máquinas pesadas. Contratado: Gama Construções e Serviços Ltda. Este termo tem por objeto a elaboração do 1º aditivo de acréscimo quantitativo dos itens anexo 2.1 e 2.2 em 24,44% a quantidade inicial contratada que corresponde à quantia de R\$ 116.820,76 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), representando 16,60% do valor global contratado, com efeitos a partir da data da assinatura deste Termo de Aditivo. Assinatura: 01/11/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Fernando Antônio Seabra - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato da Ata de Registro de Preços – Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada: Francie de Carvalho Mendes-ME. Pelo valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) S. José L. da Silva-ME pelo valor global de 154.373,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais). Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios e material de limpeza, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.10.25.001-SAS. Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (Um) Ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pela Contratada: Julio Cesar de Brito Pinheiro Junior; Eliel Torquato Freitas. Data da Assinatura: 21/11/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato de Contrato – Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratado: Francie de Carvalho Mendes-ME. Pelo valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) S. José L. da Silva-ME pelo valor global de 154.373,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais). Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios e material de limpeza, conforme especificações em anexo. Pregão Presencial Nº 2019.10.25.001-SAS. Prazo de Execução: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentaria: 08.08.08.244.0807.2.082. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pelo Contratado: Julio Cesar de Brito Pinheiro Junior; Eliel Torquato Freitas. Data Da Assinatura: 21/11/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 07.005/2019-02-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção de máquinas pesadas, para atender as necessidades da secretaria. Contratada: N & L Fernandes Auto Peças Ltda, Valor Global do Contrato 02: R\$ 12.344,46 (doze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Data da Assinatura: 20/11/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Daniel Júnior Braz Pimentel - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 00.003/2019-07-PPRP. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços visando aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias. Contratada: Fácil Comércio de Combustíveis Ltda. Valor Global do Contrato 07: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 21/10/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário – Contratante e Fácil Comércio de Combustíveis Ltda - Representado pelo Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 14.003/2018-04-PERP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material para processamento de dados, áudio e vídeo; para atender as necessidades da secretaria de educação deste município. Contratada: Rafael Rocha Moreira, Valor Global do Contrato 04: R\$ 86.300,62 (oitenta e seis mil trezentos reais e sessenta e dois centavos). Data da Assinatura: 22/10/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário – Contratante e Rafael Rocha Moreira - Contratado.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 00.001/2019-31-PERP. Contratantes: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico, para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Contratada: Patriciano Pacifico de Olinda – ME, Valor Global do Contrato 31: R\$ 5.127,75 (cinco mil e cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 07/11/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Kolowyskys Silva de Alencar Dantas – Secretário – Contratante e Patriciano Pacifico de Olinda - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.28.1. Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Estádio de Futebol (saldo remanescente) na sede do Município de Altaneira/CE. Abertura: 17 de Dezembro de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira/CE, 28 de Novembro de 2019 – Maria Luzanira Ferreira Estevão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: FORTEL – FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 06.809.941/0001-57. OBJETO: Fornecimento de sistema de telefonia IP, visando suprir as necessidades do IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 07/2019, ARP Nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 110.038,08. Fortaleza, 24/10/2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e José Jacaunas Marques, Representante Legal.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: SUL BRASIL ATACADISTA LTDA, CNPJ 27.245.852/0001-03. OBJETO: Aquisição de café e açúcar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 09/2019, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.272,00. Fortaleza, 06/11/2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Adolfo Carisio Nasciutti, Representante Legal.

*** **

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ECONÔMICO DE SUASSURANA – ADESCE

Retificação. Na publicação no D.O.E. de 22/11/2019, Seção 03, Pág. 122, onde se lê: CONVOCA todos os integrantes da categoria, associado ou não, leia-se: CONVOCA os interessados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. Retificação: suprimir para criação do sindicato. Mantidas as demais disposições

*** **



DESTINADO(A)

